

Edital 48/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
48/2025	986411-PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	FABIO SANTANA CREMA	01/07/2025 08:54 (v 1.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		6.034/2025

1. Do objeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

(Processo Administrativo nº 6.034/2025)

TORNA-SE PÚBLICO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, sediada na Rua Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis/SP, REALIZARÁ LICITAÇÃO, na MODALIDADE PREGÃO, na FORMA ELETRÔNICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM e MODO DE DISPUTA ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar Municipal nº 262 de 04/04/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. A sessão de processamento do citado Pregão será conduzida pelo Pregoeiro Oficial e respectiva Equipe de Apoio, devidamente designados pelas Portarias nos 20.531, de 01 de fevereiro de 2023 e 20.533, de 01 de fevereiro de 2023, constante nos autos do processo. A gestão contratual será realizada pelos gestores e fiscais de contratos, devidamente designados pelas Portarias nos 22.488, de 17 de março de 2025, constante nos autos do processo. As eventuais apurações de responsabilidade contratual serão conduzidas pela Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual – CPPARC, nos termos da Lei Complementar nº 262, de 04 de abril de 2024.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/07/2025.

HORÁRIO: 08h30. (Horário de Brasília - DF).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br

CÓDIGO DA UASG NO COMPRASNET: 986411.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC> e informe o código 3146-6B39-302F-FEEC

DÚVIDAS SOBRE O EDITAL: As dúvidas acerca do presente Edital, bem como as impugnações, deverão ser encaminhadas eletronicamente através do sistema 1Doc, em até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública. Para isso, o licitante deverá acessar o site oficial da Prefeitura de Fernandópolis, disponível no endereço <https://www.fernandopolis.sp.gov.br>. Na página inicial, em "Serviços Principais", deve-se clicar no link "GESTÃO SEM PAPEL". No canto superior direito da tela, o usuário deverá clicar em "Cadastrar", caso ainda não tenha cadastro no sistema 1Doc, e preencher os dados solicitados. Se o licitante já possuir cadastro, basta clicar em "Entrar" e efetuar o login. Após o login, no menu "Navegue por Categorias", o licitante deve localizar e clicar em "Poupatempo – Ver serviços", selecionar o serviço "Licitações – Esclarecimentos e/ou Impugnações ao Edital", e então clicar no link "Abrir online – Via protocolo 1Doc" para formalizar o pedido de esclarecimento ou impugnação. As respostas às dúvidas ou impugnações serão divulgadas no Portal de Compras do Governo Federal, disponível em www.gov.br/compras/pt-br, e também no site oficial da Prefeitura de Fernandópolis, no endereço fernandopolis.sp.gov.br, em "Serviços Principais", na Aba "Licitações".

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA DO COMPRAS GOVERNAMENTAIS: As dúvidas acerca da operacionalização do sistema do Compras Governamentais deverão ser esclarecidas junto à Central de Serviços Serpro - CSS, através do e-mail css.serpro@serpro.gov.br ou pelo telefone 0800-978-9001.

1. DO OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação será dividida em item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

2.1. Não se aplica.

3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Em obediência ao artigo 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, não haverá reserva de cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada deverá ser o total de cada item.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou

condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 10,00 (dez) reais**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores /inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. Da fase da habilitação

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. As exigências de habilitação para as empresas estrangeiras que não funcionem no país serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. A habilitação técnica dos consórcios de empresas será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [NO MÍNIMO, DUAS HORAS], prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. Da ata de registro de preços

9.1. Não se aplica.

10. Da formação do cadastro de reserva

10.1. Não se aplica.

11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no balcão do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, sito à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, CEP 15.610-024, das 08:00 às 17:00.

12. Das infrações administrativas e sanções

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) **dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: <compras@fernandopolis.sp.gov.br>.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <www.fernandopolis.sp.gov.br>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

Fernandópolis, 01 de julho de 2025.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO PAULO SALES CANTARELLA

Autoridade competente

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC> e informe o código 3146-6B39-302F-FEEC

Termo de Referência 285/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
285/2025	986411-PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	VITOR UGO FRANCA DURVAL	30/06/2025 11:00 (v 1.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		6.034/2025

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Elaboração de Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada em manutenções de equipamentos hospitalares, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEDINIC INDREL, N° SÉRIE 34127, PATRIMÔNIO 27955. INSPEÇÃO VISUAL GERAL: CONFERIR VEDAÇÃO DAS BORRACHAS DA PORTA, REALIZAR A SUBSTITUIR SE ESTIVEREM RESSECADAS OU RASGADAS. LIMPEZA DO CONDENSADOR, INSPECIONAR A PRESENÇA DE GELO EXCESSIVO. TESTE DE TEMPERATURA E ALARMES: VERIFICAR SE O EQUIPAMENTO MANTÉM A FAIXA DE TEMPERATURA ADEQUADA. TESTAR SENSORES DE TEMPERATURA, ALARMES SONOROS E VISUAIS. CONFIRMAR FUNCIONAMENTO DA BATERIA INTERNA DE BACKUP DOS ALARMES. CHECAGEM DO VENTILADOR INTERNO: AVALIAR RUÍDOS ANORMAIS OU AUSÊNCIA DE VENTILAÇÃO. REPARO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. CONFIRMAR SE HÁ TENSÃO ADEQUADA NA TOMADA. TESTAR RELÉ DE PARTIDA E CAPACITOR DO COMPRESSOR. VERIFICAR SINAIS DE VAZAMENTO DE GÁS, EM CASO DE VAZAMENTO, SOLUCIONAR PROBLEMA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER COMPATIVAIS COM O EQUIPAMENTO.	5428	SRV	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
	CAMARA CONSERVADORA EL+B53, N° SÉRIE 20.221.081. SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TESTES E					

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC> e informe o código 3146-6B39-302F-FEEC

2	AJUSTES NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS	5428	SRV	1	R\$ 8.270,00	R\$ 8.270,00
3	ELETROCARDÍOGRAFO, N° SÉRIE ER0600245, PATRIMÔNIO 43381. MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO, TROCA DA IMPRESSORA E TRAVA DA TAMPA DE IMPRESSÃO.	5428	SRV	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
4	ELETRO ESTIMULADOR MUSCULAR - TENS, PATRIMÔNIO 62245. SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS E CALIBRAÇÃO PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS	5428	SRV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
5	ELETRO ESTIMULADOR MUSCULAR - TENS, PATRIMÔNIO 35712. SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS E CALIBRAÇÃO PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.	5428	SRV	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
6	ULTRASSON PARA FISIOTERAPIA, PATRIMÔNIO 38116. SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS E CALIBRAÇÃO PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS	5428	SRV	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
7	ULTRASSON PARA FISIOTERAPIA. SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS E CALIBRAÇÃO PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS	5428	SRV	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
8	MEDINIC INDREL, N° SÉRIE 34125, PATRIMÔNIO 27945. INSPEÇÃO VISUAL GERAL: CONFERIR VEDAÇÃO DAS BORRACHAS DA PORTA, REALIZAR A SUBSTITUIR SE ESTIVEREM RESSECADAS OU RASGADAS. LIMPEZA DO CONDENSADOR, INSPECIONAR A PRESENÇA DE GELO EXCESSIVO. TESTE DE TEMPERATURA E ALARMES: VERIFICAR SE O EQUIPAMENTO MANTÉM A FAIXA DE TEMPERATURA ADEQUADA. TESTAR SENSORES DE TEMPERATURA, ALARMES SONOROS E VISUAIS. CONFIRMAR FUNCIONAMENTO DA BATERIA INTERNA DE BACKUP DOS ALARMES. CHECAGEM DO VENTILADOR INTERNO: AVALIAR RUÍDOS ANORMAIS OU AUSÊNCIA DE VENTILAÇÃO. REPARO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. CONFIRMAR SE HÁ TENSÃO ADEQUADA NA TOMADA. TESTAR RELÉ DE PARTIDA E CAPACITOR DO COMPRESSOR. VERIFICAR SINAIS DE VAZAMENTO DE GÁS, EM CASO DE VAZAMENTO,	5428	SRV	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC> e informe o código 3146-6B39-302F-FEEC

	SOLUCIONAR PROBLEMA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER COMPATIVELIS COM O EQUIPAMENTO.					
9	ELETROCARDIOGRAFO, PATRIMÔNIO 43378. MANUTENÇÃO , CALIBRAÇÃO, RECUPERAÇÃO DO CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO E TROCA DA BATERIA.	5428	SRV	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
10	ELETROCAUTÉRIO, PATRIMÔNIO 42541. MANUTENÇÃO , TROCA DO CABO E PLACA DE ATERRAMENTO, E REPARO NO PEDAL.	5428	SRV	1	R\$ 960,00	R\$ 960,00
11	SELADORA, PATRIMÔNIO 42068. MANUTENÇÃO DA PLACA: INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PLACAS DE SELAGEM, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS OU DESGASTADAS. VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS DESGASTES OU FALHAS QUE POSSAM COMPROMETER A EFICIÊNCIA DA SELAGEM, REALIZANDO AJUSTES OU REPAROS CONFORME NECESSÁRIO. QUALIFICAÇÃO TÉRMICA: AJUSTE E CALIBRAÇÃO DOS CONTROLES TÉRMICOS DA SELADORA PARA GARANTIR QUE AS TEMPERATURAS DE SELAGEM ESTEJAM DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO FABRICANTE OU PELAS NORMAS DE PRODUÇÃO. REALIZAÇÃO DE TESTES DE UNIFORMIDADE TÉRMICA PARA GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO CORRETA DA TEMPERATURA NAS ÁREAS DE SELAGEM. GARANTIR QUE OS CICLOS DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO ESTEJAM FUNCIONANDO CORRETAMENTE PARA OBTENHA SELAGENS SEGURAS E EFICIENTES.	5428	SRV	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
12	CÂMARA CONSERVADORA ELBER, Nº SÉRIE 282201336. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR DA CÂMARA, GARANTINDO QUE O NOVO EQUIPAMENTO SEJA COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MODELO, PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO E A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DAS VACINAS. SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DA CÂMARA, COM A INSTALAÇÃO DE UM NOVO CONTROLADOR DE TEMPERATURA E UM SISTEMA DE MONITORAMENTO QUE ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, VISANDO GARANTIR A PRECISÃO NA REGULAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA. SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DE COMANDO, REALIZANDO A INSTALAÇÃO DE NOVAS PLACAS QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM O MODELO, PARA GARANTIR A OPERAÇÃO EFICIENTE E A SEGURANÇA NO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA.	5428	SRV	1	R\$ 7.999,00	R\$ 7.999,00
13	CÂMARA CONSERVADORA BIOTECNO, Nº SÉRIE 20.221.080. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR DA CÂMARA, GARANTINDO QUE O NOVO EQUIPAMENTO SEJA COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MODELO, PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO E A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DAS VACINAS. SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DA CÂMARA, COM A INSTALAÇÃO DE UM NOVO CONTROLADOR DE TEMPERATURA E UM SISTEMA DE	5428	SRV	1	R\$ 7.999,00	R\$ 7.999,00

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC> e informe o código 3146-6B39-302F-FEEC

	MONITORAMENTO QUE ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, VISANDO GARANTIR A PRECISÃO NA REGULAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA. SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DE COMANDO, REALIZANDO A INSTALAÇÃO DE NOVAS PLACAS QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM O MODELO, PARA GARANTIR A OPERAÇÃO EFICIENTE E A SEGURANÇA NO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA.					
14	ELETROCAUTERE, N° SÉRIE 10Q10EQ00915, PATRIMÔNIO 27831. MANUTENÇÃO , REPARO NA FONTE, REPARO NO COMANDO DE CORTE, COAGULAÇÃO.	5428	SRV	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
15	OXÍMETRO DE PULSO, N° SÉRIE G1B159BR171, PATRIMÔNIO 43196. MANUTENÇÃO , CALIBRAÇÃO, TROCA DA BATERIA, TROCA DO SENSOR DE SP02.	5428	SRV	1	R\$ 860,00	R\$ 860,00
16	BALANÇA INFANTIL, N° SÉRIE 10111419/2011, PATRIMÔNIO 30726. MANUTENÇÃO : LIMPEZA GERAL, INSPEÇÃO VISUAL / ALIMENTAÇÃO: CABOS, BATERIA, CONECTORES E DISPLAY. SIMULAR PESAGEM, TEMPO DE RESPOSTA E ESTABILIDADE.	5428	SRV	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
17	ELETROCARDÍOGRAFO, ER0600272, PATRIMÔNIO 43395. MANUTENÇÃO , CALIBRAÇÃO, TROCA DA BATERIA, RECUPERAÇÃO DO CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO.	5428	SRV	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
18	CÂMARA CONSERVADORA BIOTECNO, N° SÉRIE 2022-1083, PATRIMÔNIO 50890. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR DA CÂMARA, GARANTINDO QUE O NOVO EQUIPAMENTO SEJA COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MODELO, PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO E A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DAS VACINAS. SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DA CÂMARA, COM A INSTALAÇÃO DE UM NOVO CONTROLADOR DE TEMPERATURA E UM SISTEMA DE MONITORAMENTO QUE ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, VISANDO GARANTIR A PRECISÃO NA REGULAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA. SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DE COMANDO, REALIZANDO A INSTALAÇÃO DE NOVAS PLACAS QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM O MODELO, PARA GARANTIR A OPERAÇÃO EFICIENTE E A SEGURANÇA NO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA.	5428	SRV	1	R\$ 7.999,00	R\$ 7.999,00
19	CENTRÍFUGA, N° SÉRIE 110290118137004, PATRIMÔNIO 41625. SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO ROTOR. REALIZAÇÃO DE TESTES TÉCNICOS COMPLETOS, COM A EMISSÃO DE LAUDOS QUE ATENHAM O CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO APÓS A TROCA DO MOTOR E VERIFICAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES IMPORTANTES. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE CONTROLE, GARANTINDO QUE A NOVA PLACA ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, ASSEGURANDO A OPERAÇÃO ADEQUADA E O CONTROLE PRECISO DAS FUNÇÕES DA CENTRÍFUGA.	5428	SRV	1	R\$ 15.420,00	R\$ 15.420,00
	MICROSCÓPIO, N° SÉRIE 745273, PATRIMÔNIO 1421.					

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC>

20	SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES RESPONSÁVEIS PELO MOVIMENTO HORIZONTAL E VERTICAL DA PLATINA, CALIBRAÇÃO COMPLETA DO SISTEMA ÓPTICO E MECÂNICO, GARANTINDO O ALINHAMENTO ADEQUADO DAS LENTES, A NITIDEZ DAS IMAGENS E A CONFIABILIDADE NOS PROCESSOS DE OBSERVAÇÃO E ANÁLISE.	5428	SRV	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
21	CAMARA CONSERVADORA BIOTECNO, N° SÉRIE 2022.1084, PATRIMÔNIO 50891. SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TESTES E AJUSTES NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS	5428	SRV	1	R\$ 8.270,00	R\$ 8.270,00
22	BALANÇA PORTÁTIL, PATRIMÔNIO 45602. LIMPEZA ADEQUADA DO APARELHO, INSPEÇÃO VISUAL: INTEGRIDADE FÍSICA, PRATO DE PESAGEM E ESTRUTURA. CALIBRAR.	5428	SRV	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
23	BALANÇA DIGITAL, PATRIMÔNIO 30728. LIMPEZA ADEQUADA DO APARELHO, INSPEÇÃO VISUAL: INTEGRIDADE FÍSICA, PRATO DE PESAGEM E ESTRUTURA. CALIBRAR.	5428	SRV	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
24	BALANÇA DIGITAL, PATRIMÔNIO 30739. LIMPEZA ADEQUADA DO APARELHO, INSPEÇÃO VISUAL: INTEGRIDADE FÍSICA, PRATO DE PESAGEM E ESTRUTURA. CALIBRAR.	5428	SRV	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
25	ELETROCARDÍOGRAFO, N° SÉRIE 8809276940094, PATRIMÔNIO 43399. MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO, RECUPERAÇÃO DO CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO E TROCA DA BATERIA.	5428	SRV	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
26	OXÍMETRO DE PULSO, N° SÉRIE G1B159BR17B-20180911, PATRIMÔNIO 43191. MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO, TROCA DO CARREGADOR DA BATERIA.	5428	SRV	1	R\$ 960,00	R\$ 960,00
27	BALANÇA ELETRÔNICA, N° SÉRIE 62137-02/2019-LD-1050, PATRIMÔNIO 45603. MANUTENÇÃO: LIMPEZA GERAL, INSPEÇÃO VISUAL / ALIMENTAÇÃO: CABOS, BATERIA, CONECTORES E DISPLAY. SIMULAR PESAGEM, TEMPO DE RESPOSTA E ESTABILIDADE.	5428	SRV	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
28	CAMARA CONSERVADORA ELBER, N° SÉRIE 141808270, PATRIMÔNIO 43028. SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TESTES E AJUSTES NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS	5428	SRV	1	R\$ 8.270,00	R\$ 8.270,00
29	ELETROCARDÍOGRAFO, PATRIMÔNIO 43358. MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO, TROCA DA BATERIA E REPARO NA FONTE DE ALIMENTAÇÃO.	5428	SRV	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
	MONITOR CARDÍACO PHILIPS, N° SÉRIE US00539165. SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DO KIT PCA THERAPY II, COM PEÇAS ORIGINAIS E COMPATÍVEIS COM O MODELO DO EQUIPAMENTO. SERVIÇOS DE					

30	MANUTENÇÃO E CORRETIVA, INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA INTERNA E EXTERNA; REVISÃO DE TODOS OS PARÂMETROS INTERNOS; VERIFICAÇÕES, AJUSTES E RETRABALHOS TÉCNICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESGASTADAS OU DANIFICADAS; TESTES FUNCIONAIS GERAIS; INSPEÇÃO FINAL E TESTES DE ENVELHECIMENTO; EXECUÇÃO DE CHECKLIST TÉCNICO DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELO FABRICANTE. SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO: FREQUÊNCIA CARDÍACA – ECG (7D 15 A 300 BPM); CALIBRAÇÃO REALIZADA PELO MÉTODO COMPARATIVO, UTILIZANDO SIMULAÇÃO DE SINAIS DE ECG; COMPARAÇÃO DOS VALORES OBTIDOS COM PADRÃO DE REFERÊNCIA; RESULTADOS EXPRESSOS COMO A MÉDIA DE TRÊS MEDIÇÕES POR PONTO CALIBRADO; PONTOS PRÉ-DEFINIDOS CONFORME CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO. SATURAÇÃO E PULSO – SPO (0 A 100% / 20 A 300 BPM); CALIBRAÇÃO POR SIMULAÇÃO DE SINAIS DE SATURAÇÃO E PULSO; COMPARAÇÃO COM PADRÃO DE REFERÊNCIA; RESULTADOS COMO MÉDIA DE TRÊS MEDIÇÕES POR PONTO CALIBRADO, COM PONTOS ESPECIFICADOS NO CERTIFICADO. PRESSÃO NÃO INVASIVA – PNI ESTÁTICA (0 A 300 MMHG); APLICAÇÃO DE PRESSÕES NO TRANSDUTOR; COMPARAÇÃO DOS VALORES COM PADRÃO DE REFERÊNCIA; RESULTADOS APRESENTADOS COMO MÉDIA DE TRÊS MEDIÇÕES POR PONTO CALIBRADO. ENERGIA – DESFIBRILADORES (MANUAL/AUTOMÁTICO: 1 A 200 J) MEDIÇÃO DAS DESCARGAS DE ENERGIA EMITIDAS; COMPARAÇÃO COM PADRÃO DE REFERÊNCIA; MÉDIA DE TRÊS MEDIÇÕES PARA CADA PONTO CALIBRADO. TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA APLICAÇÃO DE TESTES DE: SEPARAÇÃO ELÉTRICA, ATERRAMENTO, CORRENTE DE FUGA. CONFORME NORMAS IEC 60601 E IEC 62353; ABRANGÊNCIA DE CLASSES I, II E III, E PARTES APLICADAS TIPO B, BF, C E CF; UTILIZAÇÃO DE ANALISADOR DE SEGURANÇA ELÉTRICA CERTIFICADO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO.	5428	SRV	1	R\$ 23.166,04	R\$ 23.166,04
31	INCUBADORA, N° SÉRIE 39146. REALIZAÇÃO DA CALIBRAÇÃO DOS PARÂMETROS CRÍTICOS DA INCUBADORA, INCLUINDO TEMPERATURA, UMIDADE E OUTROS PARÂMETROS RELACIONADOS À SEGURANÇA E EFICÁCIA DO TRANSPORTE NEONATAL; VERIFICAÇÃO GERAL DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO INTEGRIDADE FÍSICA, CONECTORES, SENSORES E SISTEMAS DE CONTROLE; LUBRIFICAÇÃO DE PARTES MÓVEIS, CASO APLICÁVEL; REVISÃO DE TODOS OS SISTEMAS INTERNOS PARA GARANTIR PLENO FUNCIONAMENTO DURANTE O USO EM TRANSPORTE. APLICAÇÃO DE TESTES CONFORME NORMAS IEC 60601 E IEC 62353, INCLUINDO: TESTE DE ISOLAMENTO ELÉTRICO; VERIFICAÇÃO DE	5428	SRV	1	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00

	ATERRAMENTO; MEDIÇÃO DE CORRENTE DE FUGA; UTILIZAÇÃO DE ANALISADOR DE SEGURANÇA ELÉTRICA CERTIFICADO. TROCA DOS FILTROS DE AR DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO, UTILIZANDO PEÇAS COMPATÍVEIS COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE; LIMPEZA TÉCNICA E DETALHADA DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO DA INCUBADORA, REMOVENDO RESÍDUOS, POEIRAS OU OBSTRUÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A CIRCULAÇÃO DE AR E O DESEMPENHO TÉRMICO DO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO CORRETO DOS VENTILADORES E SENSORES APÓS A LIMPEZA.					
32	BOMBA DE INFUSÃO. MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO E SEGURANÇA ELÉTRICA.	5428	SRV	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
33	CARDIOVERSOR PHILIPS. MANUTENÇÃO GERAL: INSPEÇÃO VISUAL COMPLETA DA ESTRUTURA FÍSICA, VERIFICAÇÃO DE CONECTORES, CABOS E SISTEMA DE VENTILAÇÃO; (CASO PRECISE FAZER A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS); LIMPEZA INTERNA E EXTERNA COM PRODUTOS ADEQUADOS; APERTO DE CONEXÕES E VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE DOS COMPONENTES. TESTES FUNCIONAIS: TESTE DE ECG: SINAL ESTÁVEL E LEITURA PRECISA; TESTE DE CARREGAMENTO: CARGA EM TODOS OS NÍVEIS ENERGÉTICOS; TESTE DE DESFIBRILAÇÃO (COM SIMULADOR): DESCARGA CORRETA E DENTRO DOS PARÂMETROS; TESTE DE SINCRONISMO: SINCRONIZAÇÃO CONFIRMADA COM SINAL DE ECG SIMULADO; CALIBRAÇÃO DA ENERGIA ENTREGUE COM SIMULADOR BIOMÉDICO; AJUSTE DE LEITURA DE ECG PARA DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS; CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO EMITIDO COM RASTREABILIDADE AOS PADRÕES UTILIZADOS; SUBSTITUIÇÃO DAS PÁS (ORIGINAIS /COMPATÍVEIS); SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE CONTROLE PRINCIPAL; TESTE FUNCIONAL COMPLETO APÓS A TROCA; VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE E ESTABILIDADE DO SISTEMA	5428	SRV	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
34	VENTILADOR PULMONAR DRAGER, N° SÉRIE SSBA0115. MANUTENÇÃO: INSPEÇÃO VISUAL COMPLETA DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS; VERIFICAÇÃO DO ESTADO FÍSICO DO GABINETE, CONECTORES E TUBULAÇÕES (REALIZAR A TROCA, CASO TENHA NECESSIDADE); TESTE FUNCIONAL DE TODOS OS MODOS VENTILATÓRIOS DISPONÍVEIS; CHECAGEM E LIMPEZA DOS SENSORES DE FLUXO E PRESSÃO; LUBRIFICAÇÃO DE COMPONENTES, SE APLICÁVEL; VERIFICAÇÃO DE ALARMES E SISTEMA DE BACKUP DE BATERIA; ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE (CASO APLICÁVEL); VERIFICAÇÃO DE MENSAGENS DE ERRO NO LOG DO SISTEMA; CALIBRAÇÃO DOS SENSORES DE FLUXO E PRESSÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE; AJUSTE E VALIDAÇÃO DE VOLUMES CORRENTE, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PEEP E FIO; TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA: DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES: MEDIÇÃO DE CORRENTE DE FUGA; VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO; CHECAGEM DE ATERRAMENTO; TESTE DE	5428	SRV	1	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00

	CONTINUIDADE DOS CABOS DE FORÇA E PLUGUES; SUBSTITUIÇÃO DE KIT DE MANUTENÇÃO (VÁLVULA EXPIRATÓRIA, DIAFRAGMAS, ETC.); TROCA DOS FILTROS BACTERIOLÓGICOS/HEPA E FILTROS DE AR; VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DOS CONECTORES DE ENTRADA DE GÁS;					
35	VENTILADOR PULMONAR MAGNAMED. MANUTENÇÃO : INSPEÇÃO VISUAL GERAL DO EQUIPAMENTO E CONECTORES; VERIFICAÇÃO DO ESTADO DOS CABOS, DISPLAY E CHASSI; LIMPEZA DOS SENSORES E CONECTORES DE GASES; TESTE COMPLETO DAS FUNÇÕES VENTILATÓRIAS; VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ALARMES, FLUXOS E PRESSÕES; AVALIAÇÃO DO ESTADO INTERNO E LIMPEZA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA INTERNA DE BACKUP; TESTE DO SISTEMA DE CARGA E AUTONOMIA DA NOVA BATERIA; CONFIRMAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ADEQUADO NO MODO BATERIA; SUBSTITUIÇÃO DA CÉLULA DE O ₂ ; TESTE DE LEITURA DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; VERIFICAÇÃO DE RESPOSTA E ESTABILIDADE DA NOVA CÉLULA; AJUSTES NECESSÁRIOS APÓS TROCA; CALIBRAÇÃO DA LEITURA DE FIO APÓS TROCA DA CÉLULA; CALIBRAÇÃO DOS SENSORES DE PRESSÃO E FLUXO COM PADRÃO RASTREÁVEL; VALIDAÇÃO DE VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA, PEEP E OUTROS PARÂMETROS; SEGURANÇA ELÉTRICA CONFORME NORMAS NBR IEC 60601-1; TESTE DE CORRENTE DE FUGA; MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO; VERIFICAÇÃO DE CONTINUIDADE DO FIO TERRA; TESTES COM EQUIPAMENTO ENERGIZADO E EM STANDBY; RESULTADOS DENTRO DOS LIMITES DE SEGURANÇA ELÉTRICA ESTABELECIDOS.	5428	SRV	1	R\$ 18.300,00	R\$ 18.300,00
36	MONITOR CARDÍACO ZOOL. MANUTENÇÃO : INSPEÇÃO VISUAL DO GABINETE, CONECTORES, TELA E BOTÕES; TESTE COMPLETO DAS FUNÇÕES DE MONITORAMENTO: ECG, SPO, PNI, ETCO; CHECAGEM DOS CABOS DE PACIENTE E CONECTORES; LIMPEZA DOS SENSORES E ENTRADAS DE SINAL; TESTES NOS ALARMES SONOROS E VISUAIS; VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DA IMPRESSORA TÉRMICA (SE HOUVER); ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E VERIFICAÇÃO DE LOGS (CASO APLICÁVEL); ECG: VERIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO DE AMPLITUDE, GANHO E RESPOSTA AOS SINAIS SIMULADOS; SPO: TESTE COM SIMULADOR DE SPO PARA DIFERENTES FAIXAS DE SATURAÇÃO; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): CALIBRAÇÃO DE PRESSÃO SISTÓLICA /DIASTÓLICA COM SIMULADOR DE PNI; ETCO (SE APLICÁVEL): TESTE E CALIBRAÇÃO COM SIMULADOR DE CAPNOGRAFIA; TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA DE ACORDO COM NORMAS NBR IEC 60601-1: MEDIÇÃO DE CORRENTE DE FUGA EM TODAS AS ENTRADAS/SAÍDAS; VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO; TESTE DE ISOLAMENTO E CONTINUIDADE ELÉTRICA; TESTES REALIZADOS COM EQUIPAMENTO ENERGIZADO E DESENERGIZADO; RESULTADOS DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA EXIGIDOS;	5428	SRV	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00

	SUBSTITUIÇÃO DE CABOS ECG, SENSOR SPO, MANGUEIRA E BRAÇADEIRA DE PNI; TROCA DO SENSOR DE ETCO (LINHA DE AMOSTRAGEM OU SENSOR MAINSTREAM); VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE E COMPATIBILIDADE DOS ACESSÓRIOS.					
37	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), N° SÉRIE: 843, PATRIMÔNIO: 48216. CALIBRAÇÃO; ; SEGURANÇA ELETRICA.	5428	SRV	1	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
38	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), N° SÉRIE: 842, PATRIMÔNIO: 48217. CALIBRAÇÃO; ; SEGURANÇA ELETRICA.	5428	SRV	1	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
39	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), N° SÉRIE: 844, PATRIMÔNIO: 48214. CALIBRAÇÃO; ; SEGURANÇA ELETRICA.	5428	SRV	1	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
40	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), N° SÉRIE: 840, PATRIMÔNIO: 48215. CALIBRAÇÃO; ; SEGURANÇA ELETRICA.	5428	SRV	1	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
41	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), N° SÉRIE: 847, PATRIMÔNIO: 48213. CALIBRAÇÃO; ; SEGURANÇA ELETRICA.	5428	SRV	1	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
42	BOMBA DE INFUSÃO, N° SÉRIE: LF16040035, PATRIMÔNIO: 36704 . SUBSTITUIÇÃO DA PLACA PRINCIPAL (A PLACA DEVERÁ SER COMPATIVEL CONFORME FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO), LAUDOS DE FUNCIONAMENTO.	5428	SRV	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
43	VENTILADOR MECÂNICO OXYMAG. N° SÉRIE 3200, PATRIMÔNIO: 37463. MANUTENÇÃO GERAL E SISTEMA DE PRESSÃO: INSPEÇÃO COMPLETA DO GABINETE E CONECTORES PNEUMÁTICOS; VERIFICAÇÃO DO CIRCUITO DE GASES: ENTRADA DE AR COMPRIMIDO, O E SAÍDAS; AVALIAÇÃO E LIMPEZA DOS SENSORES DE PRESSÃO E FLUXO; TESTE E AJUSTE DO CONTROLE DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA; VERIFICAÇÃO DOS MODOS VENTILATÓRIOS E ALARMES; CALIBRAÇÃO DE SENSORES (VOLUME CORRENTE, PEEP, PIP, FLUXO); TESTES DE SIMULAÇÃO COM PULMÃO DE PROVA; SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA INTERNA; TESTE DE AUTONOMIA E SISTEMA DE CARREGAMENTO; TROCA DA CÉLULA DE OXIGÊNIO; TESTE DE LEITURA DE FIO APÓS INSTALAÇÃO; RECALIBRAÇÃO DA LEITURA DE O COM PADRÃO EXTERNO; SUBSTITUIÇÃO DA MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO (ENTRADA TRASEIRA); VERIFICAÇÃO DA VEDAÇÃO, ENGATES RÁPIDOS E ESTANQUEIDADE; TESTE DE FLUXO E PRESSÃO DE ENTRADA; TROCA DE FILTROS BACTERIOLÓGICOS E DE LINHA DE GÁS; LIMPEZA E /OU SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE ENTRADA DE AR AMBIENTE;	5428	SRV	1	R\$ 15.420,00	R\$ 15.420,00
	VENTILADOR MECÂNICO OXYMAG, PATRIMÔNIO: 5637. MANUTENÇÃO GERAL E SISTEMA DE PRESSÃO: INSPEÇÃO COMPLETA DO GABINETE E CONECTORES PNEUMÁTICOS; VERIFICAÇÃO DO CIRCUITO DE GASES: ENTRADA DE AR COMPRIMIDO, O E SAÍDAS; AVALIAÇÃO E LIMPEZA DOS SENSORES DE PRESSÃO E FLUXO; TESTE E AJUSTE DO CONTROLE DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA; VERIFICAÇÃO DOS MODOS VENTILATÓRIOS E ALARMES; CALIBRAÇÃO DE					

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC> e informe o código 3146-6B39-302F-FEEC

44	SENSORES (VOLUME CORRENTE, PEEP, PIP, FLUXO); TESTES DE SIMULAÇÃO COM PULMÃO DE PROVA; SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA INTERNA; TESTE DE AUTONOMIA E SISTEMA DE CARREGAMENTO; TROCA DA CÉLULA DE OXIGÊNIO; TESTE DE LEITURA DE FIO APÓS INSTALAÇÃO; RECALIBRAÇÃO DA LEITURA DE O COM PADRÃO EXTERNO; SUBSTITUIÇÃO DA MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO (ENTRADA TRASEIRA); VERIFICAÇÃO DA VEDAÇÃO, ENGATES RÁPIDOS E ESTANQUEIDADE; TESTE DE FLUXO E PRESSÃO DE ENTRADA; TROCA DE FILTROS BACTERIOLÓGICOS E DE LINHA DE GÁS; LIMPEZA E/OU SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE ENTRADA DE AR AMBIENTE;	5428	SRV	1	R\$ 15.420,00	R\$ 15.420,00
45	VENTILADOR MECÂNICO OXYMAG, PATRIMÔNIO: 6426. MANUTENÇÃO GERAL E SISTEMA DE PRESSÃO: INSPEÇÃO COMPLETA DO GABINETE E CONECTORES PNEUMÁTICOS; VERIFICAÇÃO DO CIRCUITO DE GASES: ENTRADA DE AR COMPRIMIDO, O E SAÍDAS; AVALIAÇÃO E LIMPEZA DOS SENSORES DE PRESSÃO E FLUXO; TESTE E AJUSTE DO CONTROLE DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA; VERIFICAÇÃO DOS MODOS VENTILATÓRIOS E ALARMES; CALIBRAÇÃO DE SENSORES (VOLUME CORRENTE, PEEP, PIP, FLUXO); TESTES DE SIMULAÇÃO COM PULMÃO DE PROVA; SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA INTERNA; TESTE DE AUTONOMIA E SISTEMA DE CARREGAMENTO; TROCA DA CÉLULA DE OXIGÊNIO; TESTE DE LEITURA DE FIO APÓS INSTALAÇÃO; RECALIBRAÇÃO DA LEITURA DE O COM PADRÃO EXTERNO; SUBSTITUIÇÃO DA MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO (ENTRADA TRASEIRA); VERIFICAÇÃO DA VEDAÇÃO, ENGATES RÁPIDOS E ESTANQUEIDADE; TESTE DE FLUXO E PRESSÃO DE ENTRADA; TROCA DE FILTROS BACTERIOLÓGICOS E DE LINHA DE GÁS; LIMPEZA E/OU SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE ENTRADA DE AR AMBIENTE;	5428	SRV	1	R\$ 15.420,00	R\$ 15.420,00
46	SONAR (USA) MODELO JPD100B, N° SÉRIE: 8432100B225275. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL; VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DE CONEXÕES INTERNAS, TRANSDUTOR E ALIMENTAÇÃO; TESTES DE ACIONAMENTO PÓS-SUBSTITUIÇÃO; TESTE DE EMISSÃO DE ULTRASSOM COM TRANSDUTOR EM SIMULADOR; CAPTAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS SIMULADOS E/OU REAIS; TESTE DE VOLUME E QUALIDADE SONORA; TESTE DE DISPLAY (BATIMENTOS POR MINUTO) COM LEITURA ESTÁVEL; VALIDAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO TÉCNICA.	5428	SRV	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
47	SONAR, N° SÉRIE: 57464, PATRIMÔNIO: 27856. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL; VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DE CONEXÕES INTERNAS, TRANSDUTOR E ALIMENTAÇÃO; TESTES DE ACIONAMENTO PÓS-SUBSTITUIÇÃO; TESTE DE EMISSÃO DE ULTRASSOM COM TRANSDUTOR EM SIMULADOR; CAPTAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS SIMULADOS E/OU REAIS; TESTE DE VOLUME E QUALIDADE SONORA; TESTE DE DISPLAY (BATIMENTOS POR MINUTO) COM LEITURA	5428	SRV	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC> e informe o código 3146-6B39-302F-FEEC

	ESTÁVEL; VALIDAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO TÉCNICA.					
48	MACA (USA) MODELO MWS-321, N° SÉRIE: 103576. MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA E AJUSTES	5428	SRV	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
49	MACA (USB02 5021), N° SÉRIE: 201932, PATRIMÔNIO: 51780. MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA E AJUSTES.	5428	SRV	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
50	MACA (USB03 5438) MRS, N° SÉRIE: 13370. MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA E AJUSTES.	5428	SRV	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
51	MACA (USB 7317) MRS 310, N° SÉRIE: 74030. MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA E AJUSTES.	5428	SRV	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
52	MACA (USB04 6E52), N° SÉRIE 4528, MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA E AJUSTES.	5428	SRV	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
53	MACA (USB 5831) MRS, N° SÉRIE 13346, MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA E AJUSTES.	5428	SRV	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
54	CAMARA CONSERVADORA BIOTECNO, N° SÉRIE 20.221.082, PATRIMÔNIO 50.888. SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TESTES E AJUSTES NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS	5428	SRV	1	R\$ 8.270,00	R\$ 8.270,00
55	ELETROCARDÍOGRAFO, N° SÉRIE ER0600280, PATRIMÔNIO 43.392. MANUTENÇÃO , CALIBRAÇÃO, TROCA DA BATERIA.	5428	SRV	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
56	BALANÇA, N° SÉRIE 61800, PATRIMÔNIO: 45606. MANUTENÇÃO : LIMPEZA GERAL, INSPEÇÃO VISUAL / ALIMENTAÇÃO: CABOS, BATERIA, CONECTORES E DISPLAY. SIMULAR PESAGEM, TEMPO DE RESPOSTA E ESTABILIDADE.	5428	SRV	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
57	CAMARA CONSERVADORA BIOTECNO, N° SÉRIE 2022.1079, PATRIMÔNIO: 50.889. SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TESTES E AJUSTES NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS	5428	SRV	1	R\$ 8.270,00	R\$ 8.270,00
58	BISTURI ELETRICO, N° SÉRIE 10EEQ00910, PATRIMÔNIO: 278937. TROCA DA PLACA (A PLACA DEVERÁ SER COMPATIVEL CONFORME FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO), LAUDOS TÉCNICOS CONFORME TESTES DE FUNCIONAMENTO.	5428	SRV	1	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00
59	BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED, N° SÉRIE 16050001, PATRIMÔNIO: 36755. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA PRINCIPAL (A PLACA DEVERÁ SER COMPATIVEL CONFORME FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO), LAUDOS DE FUNCIONAMENTO.	5428	SRV	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
60	BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED, N° SÉRIE 16040042, PATRIMÔNIO 36706. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA PRINCIPAL (A PLACA DEVERÁ SER COMPATIVEL CONFORME FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO), LAUDOS DE FUNCIONAMENTO.	5428	SRV	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
	BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED N° SÉRIE					

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC> e informe o código 3146-6B39-302F-FEEC

61	701331. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA PRINCIPAL (A PLACA DEVERÁ SER COMPATÍVEL CONFORME FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO), LAUDOS DE FUNCIONAMENTO.	5428	SRV	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
62	VENTILADOR PULMONAR DIXTAL, N° SÉRIE SH300SLABRCE20063422, PATRIMÔNIO 48731. MANUTENÇÃO GERAL E SISTEMA DE PRESSÃO: INSPEÇÃO COMPLETA DO GABINETE E CONECTORES PNEUMÁTICOS; VERIFICAÇÃO DO CIRCUITO DE GASES: ENTRADA DE AR COMPRIMIDO, O E SAÍDAS; AVALIAÇÃO E LIMPEZA DOS SENSORES DE PRESSÃO E FLUXO; TESTE E AJUSTE DO CONTROLE DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA; VERIFICAÇÃO DOS MODOS VENTILATÓRIOS E ALARMES; CALIBRAÇÃO DE SENSORES (VOLUME CORRENTE, PEEP, PIP, FLUXO); TESTES DE SIMULAÇÃO COM PULMÃO DE PROVA; SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA INTERNA; TESTE DE AUTONOMIA E SISTEMA DE CARREGAMENTO; TROCA DA CÉLULA DE OXIGÊNIO; TESTE DE LEITURA DE FIO APÓS INSTALAÇÃO; RECALIBRAÇÃO DA LEITURA DE O COM PADRÃO EXTERNO; SUBSTITUIÇÃO DA MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO (ENTRADA TRASEIRA); VERIFICAÇÃO DA VEDAÇÃO, ENGATES RÁPIDOS E ESTANQUEIDADE; TESTE DE FLUXO E PRESSÃO DE ENTRADA; TROCA DE FILTROS BACTERIOLÓGICOS E DE LINHA DE GÁS; LIMPEZA E/OU SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE ENTRADA DE AR AMBIENTE;	5428	SRV	1	R\$ 15.420,00	R\$ 15.420,00
63	ELETROCARDÍOGRAFO, N° SÉRIE ER0600279, PATRIMÔNIO 43387. MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO, RECUPERAÇÃO DO CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO, TROCA DA BATERIA E RECUPERAÇÃO DO CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO.	5428	SRV	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
64	CENTRÍFUGA, PATRIMÔNIO 61526. SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO ROTOR. REALIZAÇÃO DE TESTES TÉCNICOS COMPLETOS, COM A EMISSÃO DE LAUDOS QUE ATENDEM O CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO APÓS A TROCA DO MOTOR E VERIFICAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES IMPORTANTES. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE CONTROLE, GARANTINDO QUE A NOVA PLACA ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, ASSEGURANDO A OPERAÇÃO ADEQUADA E O CONTROLE PRECISO DAS FUNÇÕES DA CENTRÍFUGA.	5428	SRV	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00

1.2. O serviço objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os serviços serão contratados através de Pregão Eletrônico.

1.4. O prazo de vigência deste pregão eletrônico será de 1 (um) ano.

1.5. O Pregão e o contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A manutenção adequada dos equipamentos hospitalares é essencial para assegurar a segurança dos pacientes, a eficiência dos procedimentos médicos e a continuidade dos serviços de saúde. Para que esses objetivos sejam alcançados ao longo de todo o ciclo de vida dos equipamentos, é indispensável a realização de manutenções corretiva, além da calibração periódica, garantindo o pleno funcionamento dos dispositivos em todas as fases de sua utilização.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.1. Todas as substituições de peças deverão atender rigorosamente aos requisitos das marcas dos equipamentos.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.2. Serão vedadas as marcas que **NÃO** são compatíveis com os equipamentos.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Vistoria

4.5. Caso haja interesse por parte da empresa, será permitida a realização de vistoria nos locais, considerando que os serviços de manutenção serão realizados *in loco*.

Outros Requisitos de Contratação

Prazo e Locais de Execução

4.6. A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação formal emitida pelo departamento competente da contratante.

4.7. Os serviços deverão ser realizados “in loco”, nos seguintes endereços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ENDEREÇO
1	MEDINIC INDREL, N° SÉRIE 34127, PATRIMÔNIO 27955.	R. CURIÓ, 196, ARAGUAIA .
2	CAMARA CONSERVADORA EL+B53, N° SÉRIE 20.221.081.	AV. CARLOS BAROZI, 520, BRASILÂNDIA
3	ELETROCARDIOGRAFO, N° SÉRIE ER0600245, PATRIMÔNIO 43381.	R. DAS AMÉRICAS, 765, CENTRO - DIST. BRASITÂNIA.
4	ELETRO ESTIMULADOR MUSCULAR - TENS, PATRIMÔNIO 62245.	AV. BRASÍLIA, 756, VILA REGINA.
5	ELETRO ESTIMULADOR MUSCULAR - TENS, PATRIMÔNIO 35712.	
6	ULTRASSON PARA FISIOTERAPIA, PATRIMÔNIO 38116.	
7	ULTRASSON PARA FISIOTERAPIA.	
8	MEDINIC INDREL, N° SÉRIE 34125, PATRIMÔNIO 27945.	R. BENEDITA CRUZ, 747, BERNARDO PESSUTO.
9	ELETROCARDIOGRAFO, PATRIMÔNIO 43378.	R. LUIS GIACHETO, 125, CECAP.
10	ELETROCAUTÉRIO, PATRIMÔNIO 42541.	
11	SELADORA, PATRIMÔNIO 42068.	
12	CÂMARA CONSERVADORA ELBER, N° SÉRIE 282201336.	AV. MILTON TERRA VERDI, 948, CENTRO
13	CÂMARA CONSERVADORA BIOTECNO, N° SÉRIE 20.221.080.	AV. PAULINO M. DURAN, 319, COHAB ANTONIO BRANDINI.
14	ELETROCAUTERE, N° SÉRIE 10Q10EQ00915, PATRIMÔNIO 27831.	
15	OXIMETRO DE PULSO, N° SÉRIE G1B159BR171, PATRIMÔNIO 43196.	
16	BALANÇA INFANTIL, N° SÉRIE 10111419/2011, PATRIMÔNIO 30726.	R. PERNAMBUCO, 3728 – JD. GUANABARA.
17	ELETROCARDIOGRAFO, ER0600272, PATRIMÔNIO 43395.	
18	CÂMARA CONSERVADORA BIOTECNO, N° SÉRIE 2022-1083, PATRIMÔNIO 50890.	R: AIRTON MARQUES DE SOUZA, 269 – JD IPANEMA.
19	CENTRIFUGA, N° SÉRIE 110290118137004, PATRIMÔNIO 41625.	AV. DOS ARNALDOS, nº 2264 - PÔR DO SOL.
20	MICROSCÓPIO, N° SÉRIE 745273, PATRIMÔNIO 1421.	
21	CAMARA CONSERVADORA BIOTECNO, N° SÉRIE 2022.1084, PATRIMÔNIO 50891.	AV. RUBENS PADILHA MEATO, 923 – JD. PARAÍSO.
22	BALANÇA PORTÁTIL, PATRIMÔNIO 45602.	
23	BALANÇA DIGITAL, PATRIMÔNIO 30728.	
24	BALANÇA DIGITAL, PATRIMÔNIO 30739.	
25	ELETROCARDIOGRAFO, N° SÉRIE 8809276940094, PATRIMÔNIO 43399.	AV. BELO HORIZONTE, N° 629, PAULISTA.
26	OXIMETRO DE PULSO, N° SÉRIE G1B159BR17B-20180911, PATRIMÔNIO 43191.	R. PASTOR ALCIDES PEREIRA DE SOUZA, 174, CDHU ALBINO MININELLI.
27	BALANÇA ELETRÔNICA, N° SÉRIE 62137-02/2019-LD-1050, PATRIMÔNIO 45603.	
28	CAMARA CONSERVDORA ELBER, N° SÉRIE 141808270, PATRIMÔNIO 43028.	R. ROMILDO JOSÉ SANDRIN, N° 184, JD ROSA

29	ELETROCARDIOGRAFO, PATRIMÔNIO 43358.	AMARELA.
30	MONITOR CARDÍACO PHILIPS, N° SÉRIE US00539165.	AV. AFONSO CÁFARO, N° 2027, HIGIENÓPOLIS.
31	INCUBADORA, N° SÉRIE 39146.	
32	BOMBA DE INFUSÃO.	
33	CARDIOVERSOR PHILIPS.	
34	VENTILADOR PULMONAR DRAGER, N° SÉRIE SSBA0115.	
35	VENTILADOR PULMONAR MAGNAMED.	
36	MONITOR CARDÍACO ZOO.	
37	DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), N° SÉRIE: 843, PATRIMÔNIO: 48216.	
38	DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), N° SÉRIE: 842, PATRIMÔNIO: 48217.	
39	DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), N° SÉRIE: 844, PATRIMÔNIO: 48214.	
40	DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), N° SÉRIE: 840, PATRIMÔNIO: 48215.	
41	DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), N° SÉRIE: 847, PATRIMÔNIO: 48213.	
42	BOMBA DE INFUSÃO, N° SÉRIE: LF16040035, PATRIMÔNIO: 36704.	
43	VENTILADOR MECÂNICO OXYMAG. N° SÉRIE 3200, PATRIMÔNIO: 37463.	
44	VENTILADOR MECÂNICO OXYMAG, PATRIMÔNIO: 5637.	
45	VENTILADOR MECÂNICO OXYMAG, PATRIMÔNIO: 6426.	
46	SONAR (USA) MODELO JPD100B, N° SÉRIE: 8432100B225275.	
47	SONAR, N° SÉRIE: 57464, PATRIMÔNIO: 27856.	
48	MACA (USA) MODELO MWS-321, N° SÉRIE: 103576.	
49	MACA (USB02 5021), N° SÉRIE: 201932, PATRIMÔNIO: 51780.	
50	MACA (USB03 5438) MRS, N° SÉRIE: 13370.	
51	MACA (USB 7317) MRS 310, N° SÉRIE: 74030.	
52	MACA (USB04 6E52), N° SÉRIE 4528.	
53	MACA (USB 5831) MRS, N° SÉRIE 13346.	
54	CÂMARA CONSERVADORA BIOTECNO, N° SÉRIE 20.221.082, PATRIMÔNIO 50.888.	AV. ANHANGUERA, 577, UIRAPURU.
55	ELETROCARDIOGRAFO, N° SÉRIE ER0600280, PATRIMÔNIO 43.392.	
56	BALANÇA, N° SÉRIE 61800, PATRIMÔNIO: 45606.	
57	CÂMARA CONSERVADORA BIOTECNO, N° SÉRIE 2022.1079, PATRIMÔNIO: 50.889.	R. EURÍPIDES TEIXEIRA DE RESENDE, 131, PARQUE UNIVERSITÁRIO
58	BISTURI ELETRICO, N° SÉRIE 10EEQ00910, PATRIMÔNIO: 278937.	
59	BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED, N° SÉRIE 16050001, PATRIMÔNIO: 36755.	AV. DOS ARNALDOS, 2766, JD RESIDENCIAL POR DO SOL.
60	BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED, N° SÉRIE 16040042, PATRIMÔNIO 36706.	
61	BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED N° SÉRIE 701331.	
62	VENTILADOR PULMONAR DIXTAL, N° SÉRIE SH300SLABRCE20063422, PATRIMÔNIO 48731.	
	ELETROCARDIOGRAFO, N° SÉRIE ER0600279,	

63	PATRIMONIO 43387.	AV. BRASÍLIA, 704, VILA REGINA.
64	CENTRIFUGA, PATRIMÔNIO 61526.	AV. LITÉRIO GRECCO, 300, VILA SÃO FERNANDO.

Condições Gerais de Prestação dos Serviços

4.8. A execução será realizada em dias úteis, no período compreendido entre 07h e 17h, observando-se o horário de almoço estabelecido pelo departamento solicitante.

4.9. Todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, tais como frete, impostos, taxas, pedágios e quaisquer outros encargos, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, não cabendo nenhum ônus adicional à contratante.

Responsabilidades Técnicas da Empresa Contratada

4.10. A empresa contratada será responsável pela substituição de todas e quaisquer peças que se fizerem necessárias durante a execução dos serviços, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos.

4.11. Ao final da execução, deverá ser emitido um relatório técnico completo, contendo:

- Diagnóstico com análise de causa e efeito;
- Descrição detalhada das peças/componentes reparados ou substituídos;
- Indicação das ações corretivas adotadas.
- A empresa deverá emitir todos os certificados e certidões técnicas necessários para o funcionamento regular e seguro dos equipamentos, conforme exigências legais e normativas vigentes.
- É obrigatória a emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao serviço prestado.

Qualificação Técnica da Contratada

4.12. Registro Profissional: Certidão de registro do responsável técnico junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e

Agronomia) ou CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais), dentro do prazo de validade.

4.13. Em Casos de empresas autorizadas pela marca do equipamento, deverá apresentar o documento que comprove a condição de exclusividade em relação ao objeto da contratação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. Após a emissão do pedido de empenho, o documento será encaminhado à(s) empresa(s) contratada(s) por meio do sistema 1DOC, utilizado pela contratante. A partir do recebimento, a empresa deverá manter os seus dados cadastrais, incluindo número de WhatsApp e/ou e-mail, a fim de viabilizar a comunicação e organizar um cronograma para o início das manutenções.

5.2. Todos os serviços deverão ser executados exclusivamente dentro do horário de funcionamento das Unidades de Saúde, conforme disponibilidade e planejamento previamente acordado entre as partes.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

6.9 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.10 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.11 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.12 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.14 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.15 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 A avaliação da execução do objeto será confirmada mediante atesto do Responsável do Recebimento do Item, como também a Fiscalização dos Fiscais de Contrato.

Liquidação

7.2 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.3 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.5 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.6 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.8 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.10 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.12 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.13 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.14 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.15 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.16 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.17 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.18 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.19 A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. A execução será de forma única no decorrer da vigência do Contrato.

8.2.1. O prazo de vigência do pregão será de 1 (um) ano.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22. Consórcio: Deverão estar de acordo com as normas do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.23. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.24. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.25. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.26. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.27. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.28. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.29. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital/Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.30. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital/Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.32. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.33. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.34. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.35. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.36. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.37. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.38. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.39. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da parcela pertinente (ou seja, dos itens que ele participar).

8.40. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.41. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 254.003,04

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$254.003,04 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, três reais e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima do item 1.1 deste Termo de Referência.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação que ocorrerão em 2025 (dois mil e vinte e cinco) à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE MARTINS PINTO NETO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 30/06/2025 às 11:00:36.



Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP-274_2025.pdf (3.36 MB)

Estudo Técnico Preliminar 274/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 6.034/2025

2. Descrição da necessidade

A manutenção corretiva de equipamentos hospitalares é fundamental para garantir a continuidade e a segurança dos serviços de saúde. Cada tipo de manutenção tem um papel distinto, mas ambos são essenciais para o funcionamento adequado e seguro desses dispositivos.

A manutenção é realizada quando ocorre uma falha inesperada ou quando um equipamento deixa de funcionar conforme o esperado. Embora seja mais reativa, ela é igualmente importante por vários motivos:

- Restaurar rapidamente o funcionamento: Quando um equipamento quebra ou apresenta falha, a manutenção corretiva é necessária para colocá-lo novamente em operação o mais rápido possível, evitando a interrupção nos atendimentos aos pacientes.
- Diagnóstico de falhas: A manutenção corretiva é uma oportunidade para identificar falhas complexas ou problemas que não poderiam ser previstos em uma manutenção preventiva.
- Custo-benefício em alguns casos: Para equipamentos que já atingiram sua vida útil ou quando a falha é pequena, a manutenção corretiva pode ser mais econômica, evitando um alto custo com uma substituição prematura.

Portanto, uma estratégia de manutenção bem equilibrada entre corretiva é essencial para o bom funcionamento dos setores de atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). A combinação dessas abordagens ajuda a evitar surpresas, proporciona maior segurança e permite uma gestão mais eficaz dos recursos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretária Municipal da Saúde	José Martins Pinto Neto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Prazo e Locais de Execução

- A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação formal emitida pelo departamento competente da contratante.
- Os serviços deverão ser realizados “in loco”, nos seguintes endereços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ENDEREÇO
1	MEDINIC INDREL, Nº SÉRIE 34127, PATRIMÔNIO 27955.	R. CURIÓ, 196, ARAGUAIA .
2	CAMARA CONSERVADORA EL+B53, Nº SÉRIE 20.221.081.	AV. CARLOS BAROZI, 520, BRASILÂNDIA
	ELETROCARDIÓGRAFO, Nº	

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC> e informe o código 3146-6B39-302F-FEEC



3	SÉRIE ER0600245, PATRIMÔNIO 43381.	R. DAS AMÉRICAS, 765, CENTRO - DIST. BRASITÂNIA.
4	ELETRO ESTIMULADOR MUSCULAR - TENS, PATRIMÔNIO 62245.	AV. BRASÍLIA, 756, VILA REGINA.
5	ELETRO ESTIMULADOR MUSCULAR - TENS, PATRIMÔNIO 35712.	
6	ULTRASSON PARA FISIOTERAPIA, PATRIMÔNIO 38116.	
7	ULTRASSON PARA FISIOTERAPIA.	
8	MEDINIC INDREL, N° SÉRIE 34125, PATRIMÔNIO 27945.	R. BENEDITA CRUZ, 747, BERNARDO PESSUTO.
9	ELETROCARDÍOGRAFO, PATRIMÔNIO 43378.	R. LUIS GIACHETO, 125, CECAP.
10	ELETROCAUTÉRIO, PATRIMÔNIO 42541.	
11	SELADORA, PATRIMÔNIO 42068.	
12	CÂMARA CONSERVADORA ELBER, N° SÉRIE 282201336.	AV. MILTON TERRA VERDI, 948, CENTRO
13	CÂMARA CONSERVADORA BIOTECNO, N° SÉRIE 20.221.080.	AV. PAULINO M. DURAN, 319, COHAB ANTONIO BRANDINI.
14	ELETROCAUTERE, N° SÉRIE 10Q10EQ00915, PATRIMÔNIO 27831.	
15	OXIMETRO DE PULSO, N° SÉRIE G1B159BR171, PATRIMÔNIO 43196.	
16	BALANÇA INFANTIL, N° SÉRIE 10111419/2011, PATRIMÔNIO 30726.	R. PERNAMBUCO, 3728 – JD. GUANABARA.
17	ELETROCARDÍOGRAFO, ER0600272, PATRIMÔNIO 43395.	
18	CÂMARA CONSERVADORA BIOTECNO, N° SÉRIE 2022-1083, PATRIMÔNIO 50890.	R: AIRTON MARQUES DE SOUZA, 269 – JD IPANEMA.
19	CENTRIFUGA, N° SÉRIE 110290118137004, PATRIMÔNIO 41625.	AV. DOS ARNALDOS, nº 2264 - PÔR DO SOL.
20	MICROSCÓPIO, N° SÉRIE 745273, PATRIMÔNIO 1421.	
21	CAMARA CONSERVADORA BIOTECNO, N° SÉRIE 2022.1084, PATRIMÔNIO 50891.	

22	BALANÇA PORTÁTIL, PATRIMÔNIO 45602.	AV. RUBENS PADILHA MEATO, 923 – JD. PARAÍSO.
23	BALANÇA DIGITAL, PATRIMÔNIO 30728.	
24	BALANÇA DIGITAL, PATRIMÔNIO 30739.	
25	ELETROCARDÍOGRAFO, N° SÉRIE 8809276940094, PATRIMÔNIO 43399.	AV. BELO HORIZONTE, N° 629, PAULISTA.
26	OXIMETRO DE PULSO, N° SÉRIE G1B159BR17B-20180911, PATRIMÔNIO 43191.	R. PASTOR ALCIDES PEREIRA DE SOUZA, 174, CDHU ALBINO MININELLI.
27	BALANÇA ELETRÔNICA, N° SÉRIE 62137-02/2019-LD-1050, PATRIMÔNIO 45603.	
28	CÂMARA CONSERVADORA ELBER, N° SÉRIE 141808270, PATRIMÔNIO 43028.	R. ROMILDO JOSÉ SANDRIN, N° 184, JD ROSA AMARELA.
29	ELETROCARDÍOGRAFO, PATRIMÔNIO 43358.	
30	MONITOR CARDÍACO PHILIPS, N° SÉRIE US00539165.	
31	INCUBADORA, N° SÉRIE 39146.	
32	BOMBA DE INFUSÃO.	
33	CARDIOVERSOR PHILIPS.	
34	VENTILADOR PULMONAR DRAGER, N° SÉRIE SSBA0115.	
35	VENTILADOR PULMONAR MAGNAMED.	
36	MONITOR CARDÍACO ZOOL.	
37	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), N° SÉRIE: 843, PATRIMÔNIO: 48216.	
38	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), N° SÉRIE: 842, PATRIMÔNIO: 48217.	
39	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), N° SÉRIE: 844, PATRIMÔNIO: 48214.	
40	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), N° SÉRIE: 840, PATRIMÔNIO: 48215.	
	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), N°	

41	SÉRIE: 847, PATRIMÔNIO: 48213.	AV. AFONSO CÁFARO, Nº 2027, HIGIENÓPOLIS.
42	BOMBA DE INFUSÃO, Nº SÉRIE: LF16040035, PATRIMÔNIO: 36704.	
43	VENTILADOR MECÂNICO OXYMAG. Nº SÉRIE 3200, PATRIMÔNIO: 37463.	
44	VENTILADOR MECÂNICO OXYMAG, PATRIMÔNIO: 5637.	
45	VENTILADOR MECÂNICO OXYMAG, PATRIMÔNIO: 6426.	
46	SONAR (USA) MODELO JPD100B, Nº SÉRIE: 8432100B225275.	
47	SONAR, Nº SÉRIE: 57464, PATRIMÔNIO: 27856.	
48	MACA (USA) MODELO MWS-321, Nº SÉRIE: 103576.	
49	MACA (USB02 5021), Nº SÉRIE: 201932, PATRIMÔNIO: 51780.	
50	MACA (USB03 5438) MRS, Nº SÉRIE: 13370.	
51	MACA (USB 7317) MRS 310, Nº SÉRIE: 74030.	
52	MACA (USB04 6E52), Nº SÉRIE 4528.	
53	MACA (USB 5831) MRS, Nº SÉRIE 13346.	
54	CAMARA CONSERVADORA BIOTECNO, Nº SÉRIE 20.221.082, PATRIMÔNIO 50.888.	AV. ANHANGUERA, 577, UIRAPURU.
55	ELETROCARDIOGRAFO, Nº SÉRIE ER0600280, PATRIMÔNIO 43.392.	
56	BALANÇA, Nº SÉRIE 61800, PATRIMÔNIO: 45606.	
57	CAMARA CONSERVADORA BIOTECNO, Nº SÉRIE 2022.1079, PATRIMÔNIO: 50.889.	R. EURÍPIDES TEIXEIRA DE RESENDE, 131, PARQUE UNIVERSITÁRIO
58	BISTURI ELETRICO, Nº SÉRIE 10EEQ00910, PATRIMÔNIO: 278937.	
59	BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED, Nº SÉRIE 16050001,	

	PATRIMÔNIO: 36755.	AV. DOS ARNALDOS, 2766, JD RESIDENCIAL POR DO SOL.
60	BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED, N° SÉRIE 16040042, PATRIMÔNIO 36706.	
61	BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED N° SÉRIE 701331.	
62	VENTILADOR PULMONAR DIXTAL, N° SÉRIE SH300SLABRCE20063422, PATRIMONIO 48731.	
63	ELETROCARDIOGRAFO, N° SÉRIE ER0600279, PATRIMONIO 43387.	AV. BRASÍLIA, 704, VILA REGINA.
64	CENTRIFUGA, PATRIMÔNIO 61526.	AV. LITÉRIO GRECCO, 300, VILA SÃO FERNANDO.

4.2. Condições Gerais de Prestação dos Serviços

- A execução será realizada em dias úteis, no período compreendido entre 07h e 17h, observando-se o horário de almoço estabelecido pelo departamento solicitante.
- Todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, tais como frete, impostos, taxas, pedágios e quaisquer outros encargos, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada, não cabendo nenhum ônus adicional à contratante.

4.3. Responsabilidades Técnicas da Empresa Contratada

- A empresa contratada será responsável pela substituição de todas e quaisquer peças que se fizerem necessárias durante a execução dos serviços, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos.
- Ao final da execução, deverá ser emitido um relatório técnico completo, contendo:
 - Diagnóstico com análise de causa e efeito;
 - Descrição detalhada das peças/componentes reparados ou substituídos;
 - Indicação das ações corretivas adotadas.
- A empresa deverá emitir todos os certificados e certidões técnicas necessários para o funcionamento regular e seguro dos equipamentos, conforme exigências legais e normativas vigentes.
- É obrigatória a emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente ao serviço prestado.

4.4. Qualificação Técnica da Contratada

- Registro Profissional: Certidão de registro do responsável técnico junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CFT (Conselho Federal dos Técnicos Industriais), dentro do prazo de validade.
- Em Casos de empresas autorizadas pela marca do equipamento, deverá apresentar o documento que comprove a condição de exclusividade em relação ao objeto da contratação.

5. Levantamento de Mercado

Para subsidiar esta contratação, foi conduzido um levantamento técnico de mercado, com consultas as empresas especializadas no segmento, objetivando identificar a média de preços praticados e as opções mais compatíveis com as necessidades. Complementarmente, realizou-se pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal, possibilitando a comparação entre os valores do setor público e privado. Essa análise foi essencial para garantir a escolha de uma solução eficiente, segura e economicamente viável.

6. Descrição da solução como um todo

A manutenção adequada dos equipamentos hospitalares é fundamental para garantir a segurança dos pacientes, a eficácia dos procedimentos médicos e a continuidade dos serviços de saúde. Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada na manutenção corretiva e calibração desses equipamentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
1	MEDINIC INDREL, N° SÉRIE 34127, PATRIMÔNIO 27955. INSPEÇÃO VISUAL GERAL: CONFERIR VEDAÇÃO DAS BORRACHAS DA PORTA, REALIZAR A SUBSTITUIR SE ESTIVEREM RESSECADAS OU RASGADAS. LIMPEZA DO CONDENSADOR, INSPECIONAR A PRESENÇA DE GELO EXCESSIVO. TESTE DE TEMPERATURA E ALARMES: VERIFICAR SE O EQUIPAMENTO MANTÉM A FAIXA DE TEMPERATURA ADEQUADA. TESTAR SENSORES DE TEMPERATURA, ALARMES SONOROS E VISUAIS. CONFIRMAR FUNCIONAMENTO DA BATERIA INTERNA DE BACKUP DOS ALARMES. CHECAGEM DO VENTILADOR INTERNO: AVALIAR RUÍDOS ANORMAIS OU AUSÊNCIA DE VENTILAÇÃO. REPARO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. CONFIRMAR SE HÁ TENSÃO ADEQUADA NA TOMADA. TESTAR RELÉ DE PARTIDA E CAPACITOR DO COMPRESSOR. VERIFICAR SINAIS DE VAZAMENTO DE GÁS, EM CASO DE VAZAMENTO, SOLUCIONAR PROBLEMA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER COMPATIVÉIS COM O EQUIPAMENTO.	5428	SRV	1
2	CAMARA CONSERVADORA EL+B53, N° SÉRIE 20.221.081. SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TESTES E AJUSTES NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS	5428	SRV	1

3	ELETROCARDIOGRAFO, N° SÉRIE ER0600245, PATRIMÔNIO 43381. MANUTENÇÃO , CALIBRAÇÃO, TROCA DA IMPRESSORA E TRAVA DA TAMPA DE IMPRESSÃO.	5428	SRV	1
4	ELETRO ESTIMULADOR MUSCULAR - TENS, PATRIMÔNIO 62245. SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS E CALIBRAÇÃO PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS	5428	SRV	1
5	ELETRO ESTIMULADOR MUSCULAR - TENS, PATRIMÔNIO 35712. SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS E CALIBRAÇÃO PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.	5428	SRV	1
6	ULTRASSON PARA FISIOTERAPIA, PATRIMÔNIO 38116. SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS E CALIBRAÇÃO PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS	5428	SRV	1
7	ULTRASSON PARA FISIOTERAPIA. SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS E CALIBRAÇÃO PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS	5428	SRV	1
	MEDINIC INDREL, N° SÉRIE 34125, PATRIMÔNIO 27945. INSPEÇÃO VISUAL GERAL: CONFERIR VEDAÇÃO DAS BORRACHAS DA PORTA, REALIZAR A SUBSTITUIR SE ESTIVEREM RESSECADAS OU RASGADAS. LIMPEZA DO CONDENSADOR, INSPECIONAR A PRESENÇA DE GELO EXCESSIVO. TESTE DE			

8	TEMPERATURA E ALARMES: VERIFICAR SE O EQUIPAMENTO MANTÉM A FAIXA DE TEMPERATURA ADEQUADA. TESTAR SENSORES DE TEMPERATURA, ALARMES SONOROS E VISUAIS. CONFIRMAR FUNCIONAMENTO DA BATERIA INTERNA DE BACKUP DOS ALARMES. CHECAGEM DO VENTILADOR INTERNO: AVALIAR RUÍDOS ANORMAIS OU AUSÊNCIA DE VENTILAÇÃO. REPARO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. CONFIRMAR SE HÁ TENSÃO ADEQUADA NA TOMADA. TESTAR RELÉ DE PARTIDA E CAPACITOR DO COMPRESSOR. VERIFICAR SINAIS DE VAZAMENTO DE GÁS, EM CASO DE VAZAMENTO, SOLUCIONAR PROBLEMA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER COMPATIVAS COM O EQUIPAMENTO.	5428	SRV	1
9	ELETROCARDIOGRAFO, PATRIMÔNIO 43378. MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO, RECUPERAÇÃO DO CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO E TROCA DA BATERIA.	5428	SRV	1
10	ELETROCAUTÉRIO, PATRIMÔNIO 42541. MANUTENÇÃO, TROCA DO CABO E PLACA DE ATERRAMENTO, E REPARO NO PEDAL.	5428	SRV	1
11	SELADORA, PATRIMÔNIO 42068. MANUTENÇÃO DA PLACA: INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PLACAS DE SELAGEM, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS OU DESGASTADAS. VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS DESGASTES OU FALHAS QUE POSSAM COMPROMETER A EFICIÊNCIA DA SELAGEM, REALIZANDO AJUSTES OU REPAROS CONFORME NECESSÁRIO. QUALIFICAÇÃO TÉRMICA: AJUSTE E CALIBRAÇÃO DOS CONTROLES TÉRMICOS DA SELADORA PARA GARANTIR QUE AS TEMPERATURAS DE SELAGEM ESTEJAM DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO FABRICANTE OU PELAS NORMAS DE PRODUÇÃO. REALIZAÇÃO DE TESTES DE UNIFORMIDADE TÉRMICA PARA GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO CORRETA DA TEMPERATURA NAS ÁREAS DE SELAGEM. GARANTIR QUE OS CICLOS DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO ESTEJAM FUNCIONANDO CORRETAMENTE PARA OBTER SELAGENS SEGURAS E EFICIENTES.	5428	SRV	1
	CÂMARA CONSERVADORA ELBER, Nº SÉRIE 282201336. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR DA CÂMARA, GARANTINDO			

12	QUE O NOVO EQUIPAMENTO SEJA COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MODELO, PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO E A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DAS VACINAS. SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DA CÂMARA, COM A INSTALAÇÃO DE UM NOVO CONTROLADOR DE TEMPERATURA E UM SISTEMA DE MONITORAMENTO QUE ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, VISANDO GARANTIR A PRECISÃO NA REGULAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA. SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DE COMANDO, REALIZANDO A INSTALAÇÃO DE NOVAS PLACAS QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM O MODELO, PARA GARANTIR A OPERAÇÃO EFICIENTE E A SEGURANÇA NO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA.	5428	SRV	1
13	CÂMARA CONSERVADORA BIOTECNO, Nº SÉRIE 20.221.080. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR DA CÂMARA, GARANTINDO QUE O NOVO EQUIPAMENTO SEJA COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MODELO, PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO E A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DAS VACINAS. SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DA CÂMARA, COM A INSTALAÇÃO DE UM NOVO CONTROLADOR DE TEMPERATURA E UM SISTEMA DE MONITORAMENTO QUE ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, VISANDO GARANTIR A PRECISÃO NA REGULAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA. SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DE COMANDO, REALIZANDO A INSTALAÇÃO DE NOVAS PLACAS QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM O MODELO, PARA GARANTIR A OPERAÇÃO EFICIENTE E A SEGURANÇA NO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA.	5428	SRV	1
14	ELETROCAUTERE, Nº SÉRIE 10Q10EQ00915, PATRIMÔNIO 27831. MANUTENÇÃO , REPARO NA FONTE, REPARO NO COMANDO DE CORTE, COAGULAÇÃO.	5428	SRV	1
15	OXÍMETRO DE PULSO, Nº SÉRIE G1B159BR171, PATRIMÔNIO 43196. MANUTENÇÃO , CALIBRAÇÃO, TROCA DA BATERIA, TROCA DO SENSOR DE SP02.	5428	SRV	1

16	BALANÇA INFANTIL, Nº SÉRIE 10111419 /2011, PATRIMÔNIO 30726. MANUTENÇÃO : LIMPEZA GERAL, INSPEÇÃO VISUAL / ALIMENTAÇÃO: CABOS, BATERIA, CONECTORES E DISPLAY. SIMULAR PESAGEM, TEMPO DE RESPOSTA E ESTABILIDADE.	5428	SRV	1
17	ELETROCARDIOGRAFO, ER0600272, PATRIMÔNIO 43395. MANUTENÇÃO , CALIBRAÇÃO, TROCA DA BATERIA, RECUPERAÇÃO DO CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO.	5428	SRV	1
18	CÂMARA CONSERVADORA BIOTECNO, Nº SÉRIE 2022-1083, PATRIMÔNIO 50890. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR DA CÂMARA, GARANTINDO QUE O NOVO EQUIPAMENTO SEJA COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MODELO, PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO E A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DAS VACINAS. SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DA CÂMARA, COM A INSTALAÇÃO DE UM NOVO CONTROLADOR DE TEMPERATURA E UM SISTEMA DE MONITORAMENTO QUE ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, VISANDO GARANTIR A PRECISÃO NA REGULAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA. SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DE COMANDO, REALIZANDO A INSTALAÇÃO DE NOVAS PLACAS QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM O MODELO, PARA GARANTIR A OPERAÇÃO EFICIENTE E A SEGURANÇA NO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA.	5428	SRV	1
19	CENTRIFUGA, Nº SÉRIE 110290118137004, PATRIMÔNIO 41625. SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO ROTOR. REALIZAÇÃO DE TESTES TÉCNICOS COMPLETOS, COM A EMISSÃO DE LAUDOS QUE ATSTEM O CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO APÓS A TROCA DO MOTOR E VERIFICAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES IMPORTANTES. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE CONTROLE, GARANTINDO QUE A NOVA PLACA ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, ASSEGURANDO A OPERAÇÃO ADEQUADA E O CONTROLE PRECISO DAS FUNÇÕES DA CENTRÍFUGA.	5428	SRV	1

20	MICROSCÓPIO, Nº SÉRIE 745273, PATRIMÔNIO 1421. SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES RESPONSÁVEIS PELO MOVIMENTO HORIZONTAL E VERTICAL DA PLATINA, CALIBRAÇÃO COMPLETA DO SISTEMA ÓPTICO E MECÂNICO, GARANTINDO O ALINHAMENTO ADEQUADO DAS LENTES, A NITIDEZ DAS IMAGENS E A CONFIABILIDADE NOS PROCESSOS DE OBSERVAÇÃO E ANÁLISE.	5428	SRV	1
21	CÂMARA CONSERVADORA BIOTECNO, Nº SÉRIE 2022.1084, PATRIMÔNIO 50891. SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TESTES E AJUSTES NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS	5428	SRV	1
22	BALANÇA PORTÁTIL, PATRIMÔNIO 45602. LIMPEZA ADEQUADA DO APARELHO, INSPEÇÃO VISUAL: INTEGRIDADE FÍSICA, PRATO DE PESAGEM E ESTRUTURA. CALIBRAR.	5428	SRV	1
23	BALANÇA DIGITAL, PATRIMÔNIO 30728. LIMPEZA ADEQUADA DO APARELHO, INSPEÇÃO VISUAL: INTEGRIDADE FÍSICA, PRATO DE PESAGEM E ESTRUTURA. CALIBRAR.	5428	SRV	1
24	BALANÇA DIGITAL, PATRIMÔNIO 30739. LIMPEZA ADEQUADA DO APARELHO, INSPEÇÃO VISUAL: INTEGRIDADE FÍSICA, PRATO DE PESAGEM E ESTRUTURA. CALIBRAR.	5428	SRV	1
25	ELETROCARDIOGRAFO, Nº SÉRIE 8809276940094, PATRIMÔNIO 43399. MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO, RECUPERAÇÃO DO CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO E TROCA DA BATERIA.	5428	SRV	1
26	OXÍMETRO DE PULSO, Nº SÉRIE G1B159BR17B-20180911, PATRIMÔNIO 43191. MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO, TROCA DO CARREGADOR DA BATERIA.	5428	SRV	1
27	BALANÇA ELETRÔNICA, Nº SÉRIE 62137-02 /2019-LD-1050, PATRIMÔNIO 45603. MANUTENÇÃO: LIMPEZA GERAL, INSPEÇÃO VISUAL / ALIMENTAÇÃO:	5428	SRV	1

	CABOS, BATERIA, CONECTORES E DISPLAY. SIMULAR PESAGEM, TEMPO DE RESPOSTA E ESTABILIDADE.			
28	CAMARA CONSERVDORA ELBER, N° SÉRIE 141808270, PATRIMÔNIO 43028. SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TESTES E AJUSTES NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS	5428	SRV	1
29	ELETROCARDIOGRAFO, PATRIMÔNIO 43358. MANUTENÇÃO , CALIBRAÇÃO, TROCA DA BATERIA E REPARO NA FONTE DE ALIMENTAÇÃO.	5428	SRV	1
30	MONITOR CARDÍACO PHILIPS, N° SÉRIE US00539165. SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DO KIT PCA THERAPY II, COM PEÇAS ORIGINAIS E COMPATÍVEIS COM O MODELO DO EQUIPAMENTO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA, INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA INTERNA E EXTERNA; REVISÃO DE TODOS OS PARÂMETROS INTERNOS; VERIFICAÇÕES, AJUSTES E RETRABALHOS TÉCNICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESGASTADAS OU DANIFICADAS; TESTES FUNCIONAIS GERAIS; INSPEÇÃO FINAL E TESTES DE ENVELHECIMENTO; EXECUÇÃO DE CHECKLIST TÉCNICO DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELO FABRICANTE. SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO: FREQUÊNCIA CARDÍACA – ECG (7D 15 A 300 BPM); CALIBRAÇÃO REALIZADA PELO MÉTODO COMPARATIVO, UTILIZANDO SIMULAÇÃO DE SINAIS DE ECG; COMPARAÇÃO DOS VALORES OBTIDOS COM PADRÃO DE REFERÊNCIA; RESULTADOS EXPRESSOS COMO A MÉDIA DE TRÊS MEDIÇÕES POR PONTO CALIBRADO; PONTOS PRÉ-DEFINIDOS CONFORME CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO. SATURAÇÃO E PULSO – SPO (0 A 100% / 20 A 300 BPM); CALIBRAÇÃO POR SIMULAÇÃO DE SINAIS DE SATURAÇÃO E PULSO; COMPARAÇÃO COM PADRÃO DE REFERÊNCIA; RESULTADOS	5428	SRV	1

	COMO MÉDIA DE TRÊS MEDIÇÕES POR PONTO CALIBRADO, COM PONTOS ESPECIFICADOS NO CERTIFICADO. PRESSÃO NÃO INVASIVA – PNI ESTÁTICA (0 A 300 MMHG); APLICAÇÃO DE PRESSÕES NO TRANSDUTOR; COMPARAÇÃO DOS VALORES COM PADRÃO DE REFERÊNCIA; RESULTADOS APRESENTADOS COMO MÉDIA DE TRÊS MEDIÇÕES POR PONTO CALIBRADO. ENERGIA – DESFIBRILADORES (MANUAL /AUTOMÁTICO: 1 A 200 J) MEDIÇÃO DAS DESCARGAS DE ENERGIA EMITIDAS; COMPARAÇÃO COM PADRÃO DE REFERÊNCIA; MÉDIA DE TRÊS MEDIÇÕES PARA CADA PONTO CALIBRADO. TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA APLICAÇÃO DE TESTES DE: SEPARAÇÃO ELÉTRICA, ATERRAMENTO, CORRENTE DE FUGA. CONFORME NORMAS IEC 60601 E IEC 62353; ABRANGÊNCIA DE CLASSES I, II E III, E PARTES APLICADAS TIPO B, BF, C E CF; UTILIZAÇÃO DE ANALISADOR DE SEGURANÇA ELÉTRICA CERTIFICADO, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO.			
31	INCUBADORA, Nº SÉRIE 39146. REALIZAÇÃO DA CALIBRAÇÃO DOS PARÂMETROS CRÍTICOS DA INCUBADORA, INCLUINDO TEMPERATURA, UMIDADE E OUTROS PARÂMETROS RELACIONADOS À SEGURANÇA E EFICÁCIA DO TRANSPORTE NEONATAL; VERIFICAÇÃO GERAL DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO INTEGRIDADE FÍSICA, CONECTORES, SENSORES E SISTEMAS DE CONTROLE; LUBRIFICAÇÃO DE PARTES MÓVEIS, CASO APLICÁVEL; REVISÃO DE TODOS OS SISTEMAS INTERNOS PARA GARANTIR PLENO FUNCIONAMENTO DURANTE O USO EM TRANSPORTE. APLICAÇÃO DE TESTES CONFORME NORMAS IEC 60601 E IEC 62353, INCLUINDO: TESTE DE ISOLAMENTO ELÉTRICO; VERIFICAÇÃO DE ATERRAMENTO; MEDIÇÃO DE CORRENTE DE FUGA; UTILIZAÇÃO DE ANALISADOR DE SEGURANÇA ELÉTRICA CERTIFICADO. TROCA DOS FILTROS DE AR DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO, UTILIZANDO PEÇAS COMPATÍVEIS COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE; LIMPEZA TÉCNICA E DETALHADA DO SISTEMA DE	5428	SRV	1

	VENTILAÇÃO DA INCUBADORA, REMOVENDO RESÍDUOS, POEIRAS OU OBSTRUÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A CIRCULAÇÃO DE AR E O DESEMPENHO TÉRMICO DO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO CORRETO DOS VENTILADORES E SENSORES APÓS A LIMPEZA.			
32	BOMBA DE INFUSÃO. MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO E SEGURANÇA ELÉTRICA.	5428	SRV	1
33	CARDIOVERSOR PHILIPS. MANUTENÇÃO GERAL: INSPEÇÃO VISUAL COMPLETA DA ESTRUTURA FÍSICA, VERIFICAÇÃO DE CONECTORES, CABOS E SISTEMA DE VENTILAÇÃO; (CASO PRECISE FAZER A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS); LIMPEZA INTERNA E EXTERNA COM PRODUTOS ADEQUADOS; APERTO DE CONEXÕES E VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE DOS COMPONENTES. TESTES FUNCIONAIS: TESTE DE ECG: SINAL ESTÁVEL E LEITURA PRECISA; TESTE DE CARREGAMENTO: CARGA EM TODOS OS NÍVEIS ENERGÉTICOS; TESTE DE DESFIBRILAÇÃO (COM SIMULADOR); DESCARGA CORRETA E DENTRO DOS PARÂMETROS; TESTE DE SINCRONISMO: SINCRONIZAÇÃO CONFIRMADA COM SINAL DE ECG SIMULADO; CALIBRAÇÃO DA ENERGIA ENTREGUE COM SIMULADOR BIOMÉDICO; AJUSTE DE LEITURA DE ECG PARA DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS; CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO EMITIDO COM RASTREABILIDADE AOS PADRÕES UTILIZADOS; SUBSTITUIÇÃO DAS PÁS (ORIGINAIS/COMPATÍVEIS); SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE CONTROLE PRINCIPAL; TESTE FUNCIONAL COMPLETO APÓS A TROCA; VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE E ESTABILIDADE DO SISTEMA	5428	SRV	1
	VENTILADOR PULMONAR DRAGER, N° SÉRIE SSBA0115. MANUTENÇÃO: INSPEÇÃO VISUAL COMPLETA DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS; VERIFICAÇÃO DO ESTADO FÍSICO DO GABINETE, CONECTORES E TUBULAÇÕES (REALIZAR A TROCA, CASO TENHA NECESSIDADE); TESTE FUNCIONAL DE TODOS OS MODOS VENTILATÓRIOS DISPONÍVEIS; CHECAGEM E LIMPEZA DOS SENSORES DE FLUXO E PRESSÃO;			

34	LUBRIFICAÇÃO DE COMPONENTES, SE APLICÁVEL; VERIFICAÇÃO DE ALARMES E SISTEMA DE BACKUP DE BATERIA; ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE (CASO APLICÁVEL); VERIFICAÇÃO DE MENSAGENS DE ERRO NO LOG DO SISTEMA; CALIBRAÇÃO DOS SENSORES DE FLUXO E PRESSÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE; AJUSTE E VALIDAÇÃO DE VOLUMES CORRENTE, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PEEP E FIO; TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA: DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES: MEDIÇÃO DE CORRENTE DE FUGA; VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO; CHECAGEM DE ATERRAMENTO; TESTE DE CONTINUIDADE DOS CABOS DE FORÇA E PLUGUES; SUBSTITUIÇÃO DE KIT DE MANUTENÇÃO (VÁLVULA EXPIRATÓRIA, DIAFRAGMAS, ETC.); TROCA DOS FILTROS BACTERIOLÓGICOS/HEPA E FILTROS DE AR; VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DOS CONECTORES DE ENTRADA DE GÁS;	5428	SRV	1
35	VENTILADOR PULMONAR MAGNAMED. MANUTENÇÃO : INSPEÇÃO VISUAL GERAL DO EQUIPAMENTO E CONECTORES; VERIFICAÇÃO DO ESTADO DOS CABOS, DISPLAY E CHASSI; LIMPEZA DOS SENSORES E CONECTORES DE GASES; TESTE COMPLETO DAS FUNÇÕES VENTILATÓRIAS; VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ALARMES, FLUXOS E PRESSÕES; AVALIAÇÃO DO ESTADO INTERNO E LIMPEZA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA INTERNA DE BACKUP; TESTE DO SISTEMA DE CARGA E AUTONOMIA DA NOVA BATERIA; CONFIRMAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ADEQUADO NO MODO BATERIA; SUBSTITUIÇÃO DA CÉLULA DE O ₂ ; TESTE DE LEITURA DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; VERIFICAÇÃO DE RESPOSTA E ESTABILIDADE DA NOVA CÉLULA; AJUSTES NECESSÁRIOS APÓS TROCA; CALIBRAÇÃO DA LEITURA DE FIO APÓS TROCA DA CÉLULA; CALIBRAÇÃO DOS SENSORES DE PRESSÃO E FLUXO COM PADRÃO RASTREÁVEL; VALIDAÇÃO DE VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA, PEEP E OUTROS PARÂMETROS; SEGURANÇA ELÉTRICA CONFORME NORMAS NBR IEC 60601-1; TESTE DE CORRENTE DE FUGA;	5428	SRV	1

	MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO; VERIFICAÇÃO DE CONTINUIDADE DO FIO TERRA; TESTES COM EQUIPAMENTO ENERGIZADO E EM STANDBY; RESULTADOS DENTRO DOS LIMITES DE SEGURANÇA ELÉTRICA ESTABELECIDOS.			
36	MONITOR CARDÍACO ZOO. MANUTENÇÃO : INSPEÇÃO VISUAL DO GABINETE, CONECTORES, TELA E BOTÕES; TESTE COMPLETO DAS FUNÇÕES DE MONITORAMENTO: ECG, SPO, PNI, ETCO; CHECAGEM DOS CABOS DE PACIENTE E CONECTORES; LIMPEZA DOS SENSORES E ENTRADAS DE SINAL; TESTES NOS ALARMES SONOROS E VISUAIS; VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DA IMPRESSORA TÉRMICA (SE HOUVER); ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E VERIFICAÇÃO DE LOGS (CASO APLICÁVEL); ECG: VERIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO DE AMPLITUDE, GANHO E RESPOSTA AOS SINAIS SIMULADOS; SPO: TESTE COM SIMULADOR DE SPO PARA DIFERENTES FAIXAS DE SATURAÇÃO; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): CALIBRAÇÃO DE PRESSÃO SISTÓLICA /DIASTÓLICA COM SIMULADOR DE PNI; ETCO (SE APLICÁVEL): TESTE E CALIBRAÇÃO COM SIMULADOR DE CAPNOGRAFIA; TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA DE ACORDO COM NORMAS NBR IEC 60601-1: MEDIÇÃO DE CORRENTE DE FUGA EM TODAS AS ENTRADAS/SAÍDAS; VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO; TESTE DE ISOLAMENTO E CONTINUIDADE ELÉTRICA; TESTES REALIZADOS COM EQUIPAMENTO ENERGIZADO E DESENERGIZADO; RESULTADOS DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA EXIGIDOS; SUBSTITUIÇÃO DE CABOS ECG, SENSOR SPO, MANGUEIRA E BRAÇADEIRA DE PNI; TROCA DO SENSOR DE ETCO (LINHA DE AMOSTRAGEM OU SENSOR MAINSTREAM); VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE E COMPATIBILIDADE DOS ACESSÓRIOS.	5428	SRV	1
37	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), N° SÉRIE: 843, PATRIMÔNIO: 48216. CALIBRAÇÃO; ; SEGURANÇA ELETRICA.	5428	SRV	1
	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), N° SÉRIE: 842,			

38	PATRIMÔNIO: 48217. CALIBRAÇÃO; ; SEGURANÇA ELETRICA.	5428	SRV	1
39	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), Nº SÉRIE: 844, PATRIMÔNIO: 48214. CALIBRAÇÃO; ; SEGURANÇA ELETRICA.	5428	SRV	1
40	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), Nº SÉRIE: 840, PATRIMÔNIO: 48215. CALIBRAÇÃO; ; SEGURANÇA ELETRICA.	5428	SRV	1
41	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), Nº SÉRIE: 847, PATRIMÔNIO: 48213. CALIBRAÇÃO; ; SEGURANÇA ELETRICA.	5428	SRV	1
42	BOMBA DE INFUSÃO, Nº SÉRIE: LF16040035, PATRIMÔNIO: 36704 . SUBSTITUIÇÃO DA PLACA PRINCIPAL (A PLACA DEVERÁ SER COMPATIVEL CONFORME FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO), LAUDOS DE FUNCIONAMENTO.	5428	SRV	1
43	VENTILADOR MECÂNICO OXYMAG. Nº SÉRIE 3200, PATRIMÔNIO: 37463. MANUTENÇÃO GERAL E SISTEMA DE PRESSÃO: INSPEÇÃO COMPLETA DO GABINETE E CONECTORES PNEUMÁTICOS; VERIFICAÇÃO DO CIRCUITO DE GASES: ENTRADA DE AR COMPRIMIDO, O E SAÍDAS; AVALIAÇÃO E LIMPEZA DOS SENSORES DE PRESSÃO E FLUXO; TESTE E AJUSTE DO CONTROLE DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA; VERIFICAÇÃO DOS MODOS VENTILATÓRIOS E ALARMES; CALIBRAÇÃO DE SENSORES (VOLUME CORRENTE, PEEP, PIP, FLUXO); TESTES DE SIMULAÇÃO COM PULMÃO DE PROVA; SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA INTERNA; TESTE DE AUTONOMIA E SISTEMA DE CARREGAMENTO; TROCA DA CÉLULA DE OXIGÊNIO; TESTE DE LEITURA DE FIO APÓS INSTALAÇÃO; RECALIBRAÇÃO DA LEITURA DE O COM PADRÃO EXTERNO; SUBSTITUIÇÃO DA MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO (ENTRADA TRASEIRA); VERIFICAÇÃO DA VEDAÇÃO, ENGATES RÁPIDOS E ESTANQUEIDADE; TESTE DE FLUXO E PRESSÃO DE ENTRADA; TROCA DE FILTROS BACTERIOLÓGICOS E DE LINHA DE GÁS; LIMPEZA E/OU SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE ENTRADA DE AR AMBIENTE;	5428	SRV	1
	VENTILADOR MECÂNICO OXYMAG,			

44	PATRIMÔNIO: 5637. MANUTENÇÃO GERAL E SISTEMA DE PRESSÃO: INSPEÇÃO COMPLETA DO GABINETE E CONECTORES PNEUMÁTICOS; VERIFICAÇÃO DO CIRCUITO DE GASES: ENTRADA DE AR COMPRIMIDO, O E SAÍDAS; AVALIAÇÃO E LIMPEZA DOS SENSORES DE PRESSÃO E FLUXO; TESTE E AJUSTE DO CONTROLE DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA; VERIFICAÇÃO DOS MODOS VENTILATÓRIOS E ALARMES; CALIBRAÇÃO DE SENSORES (VOLUME CORRENTE, PEEP, PIP, FLUXO); TESTES DE SIMULAÇÃO COM PULMÃO DE PROVA; SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA INTERNA; TESTE DE AUTONOMIA E SISTEMA DE CARREGAMENTO; TROCA DA CÉLULA DE OXIGÊNIO; TESTE DE LEITURA DE FIO APÓS INSTALAÇÃO; RECALIBRAÇÃO DA LEITURA DE O COM PADRÃO EXTERNO; SUBSTITUIÇÃO DA MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO (ENTRADA TRASEIRA); VERIFICAÇÃO DA VEDAÇÃO, ENGATES RÁPIDOS E ESTANQUEIDADE; TESTE DE FLUXO E PRESSÃO DE ENTRADA; TROCA DE FILTROS BACTERIOLÓGICOS E DE LINHA DE GÁS; LIMPEZA E/OU SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE ENTRADA DE AR AMBIENTE;	5428	SRV	1
45	VENTILADOR MECÂNICO OXYMAG, PATRIMÔNIO: 6426. MANUTENÇÃO GERAL E SISTEMA DE PRESSÃO: INSPEÇÃO COMPLETA DO GABINETE E CONECTORES PNEUMÁTICOS; VERIFICAÇÃO DO CIRCUITO DE GASES: ENTRADA DE AR COMPRIMIDO, O E SAÍDAS; AVALIAÇÃO E LIMPEZA DOS SENSORES DE PRESSÃO E FLUXO; TESTE E AJUSTE DO CONTROLE DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA; VERIFICAÇÃO DOS MODOS VENTILATÓRIOS E ALARMES; CALIBRAÇÃO DE SENSORES (VOLUME CORRENTE, PEEP, PIP, FLUXO); TESTES DE SIMULAÇÃO COM PULMÃO DE PROVA; SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA INTERNA; TESTE DE AUTONOMIA E SISTEMA DE CARREGAMENTO; TROCA DA CÉLULA DE OXIGÊNIO; TESTE DE LEITURA DE FIO APÓS INSTALAÇÃO; RECALIBRAÇÃO DA LEITURA DE O COM PADRÃO EXTERNO; SUBSTITUIÇÃO DA MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO (ENTRADA TRASEIRA); VERIFICAÇÃO DA VEDAÇÃO, ENGATES	5428	SRV	1

	RÁPIDOS E ESTANQUEIDADE; TESTE DE FLUXO E PRESSÃO DE ENTRADA; TROCA DE FILTROS BACTERIOLÓGICOS E DE LINHA DE GÁS; LIMPEZA E/OU SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE ENTRADA DE AR AMBIENTE;			
46	SONAR (USA) MODELO JPD100B, N° SÉRIE: 8432100B225275. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL; VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DE CONEXÕES INTERNAS, TRANSDUTOR E ALIMENTAÇÃO; TESTES DE ACIONAMENTO PÓS-SUBSTITUIÇÃO; TESTE DE EMISSÃO DE ULTRASSOM COM TRANSDUTOR EM SIMULADOR; CAPTAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS SIMULADOS E/OU REAIS; TESTE DE VOLUME E QUALIDADE SONORA; TESTE DE DISPLAY (BATIMENTOS POR MINUTO) COM LEITURA ESTÁVEL; VALIDAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO TÉCNICA.	5428	SRV	1
47	SONAR, N° SÉRIE: 57464, PATRIMÔNIO: 27856. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL; VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DE CONEXÕES INTERNAS, TRANSDUTOR E ALIMENTAÇÃO; TESTES DE ACIONAMENTO PÓS-SUBSTITUIÇÃO; TESTE DE EMISSÃO DE ULTRASSOM COM TRANSDUTOR EM SIMULADOR; CAPTAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS SIMULADOS E/OU REAIS; TESTE DE VOLUME E QUALIDADE SONORA; TESTE DE DISPLAY (BATIMENTOS POR MINUTO) COM LEITURA ESTÁVEL; VALIDAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO TÉCNICA.	5428	SRV	1
48	MACA (USA) MODELO MWS-321, N° SÉRIE: 103576. MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA E AJUSTES	5428	SRV	1
49	MACA (USB02 5021), N° SÉRIE: 201932, PATRIMÔNIO: 51780. MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA E AJUSTES.	5428	SRV	1
50	MACA (USB03 5438) MRS, N° SÉRIE: 13370. MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA E AJUSTES.	5428	SRV	1
51	MACA (USB 7317) MRS 310, N° SÉRIE: 74030. MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA E AJUSTES.	5428	SRV	1
52	MACA (USB04 6E52), N° SÉRIE 4528, MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA E AJUSTES.	5428	SRV	1
53	MACA (USB 5831) MRS, N° SÉRIE 13346, MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA E AJUSTES.	5428	SRV	1
	CAMARA CONSERVADORA BIOTECNO, N° SÉRIE 20.221.082, PATRIMÔNIO 50.888. SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E REALIZAÇÃO DE			

54	TESTES E AJUSTES NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS	5428	SRV	1
55	ELETROCARDIOGRAFO, Nº SÉRIE ER0600280, PATRIMÔNIO 43.392. MANUTENÇÃO , CALIBRAÇÃO, TROCA DA BATERIA.	5428	SRV	1
56	BALANÇA, Nº SÉRIE 61800, PATRIMÔNIO: 45606. MANUTENÇÃO : LIMPEZA GERAL, INSPEÇÃO VISUAL / ALIMENTAÇÃO: CABOS, BATERIA, CONECTORES E DISPLAY. SIMULAR PESAGEM, TEMPO DE RESPOSTA E ESTABILIDADE.	5428	SRV	1
57	CAMARA CONSERVADORA BIOTECNO, Nº SÉRIE 2022.1079, PATRIMÔNIO: 50.889. SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TESTES E AJUSTES NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS	5428	SRV	1
58	BISTURI ELETRICO, Nº SÉRIE 10EEQ00910, PATRIMÔNIO: 278937. TROCA DA PLACA (A PLACA DEVERÁ SER COMPATIVEL CONFORME FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO), LAUDOS TÉCNICOS CONFORME TESTES DE FUNCIONAMENTO.	5428	SRV	1
59	BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED, Nº SÉRIE 16050001, PATRIMÔNIO: 36755. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA PRINCIPAL (A PLACA DEVERÁ SER COMPATIVEL CONFORME FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO), LAUDOS DE FUNCIONAMENTO.	5428	SRV	1
60	BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED, Nº SÉRIE 16040042, PATRIMÔNIO 36706. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA PRINCIPAL (A PLACA DEVERÁ SER COMPATIVEL CONFORME FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO), LAUDOS DE FUNCIONAMENTO.	5428	SRV	1

61	BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED N° SÉRIE 701331. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA PRINCIPAL (A PLACA DEVERÁ SER COMPATÍVEL CONFORME FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO), LAUDOS DE FUNCIONAMENTO.	5428	SRV	1
62	VENTILADOR PULMONAR DIXTAL, N° SÉRIE SH300SLABRCE20063422, PATRIMÔNIO 48731. MANUTENÇÃO GERAL E SISTEMA DE PRESSÃO: INSPEÇÃO COMPLETA DO GABINETE E CONECTORES PNEUMÁTICOS; VERIFICAÇÃO DO CIRCUITO DE GASES: ENTRADA DE AR COMPRIMIDO, O E SAÍDAS; AVALIAÇÃO E LIMPEZA DOS SENSORES DE PRESSÃO E FLUXO; TESTE E AJUSTE DO CONTROLE DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA; VERIFICAÇÃO DOS MODOS VENTILATÓRIOS E ALARMES; CALIBRAÇÃO DE SENSORES (VOLUME CORRENTE, PEEP, PIP, FLUXO); TESTES DE SIMULAÇÃO COM PULMÃO DE PROVA; SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA INTERNA; TESTE DE AUTONOMIA E SISTEMA DE CARREGAMENTO; TROCA DA CÉLULA DE OXIGÊNIO; TESTE DE LEITURA DE FIO APÓS INSTALAÇÃO; RECALIBRAÇÃO DA LEITURA DE O COM PADRÃO EXTERNO; SUBSTITUIÇÃO DA MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO (ENTRADA TRASEIRA); VERIFICAÇÃO DA VEDAÇÃO, ENGATES RÁPIDOS E ESTANQUEIDADE; TESTE DE FLUXO E PRESSÃO DE ENTRADA; TROCA DE FILTROS BACTERIOLÓGICOS E DE LINHA DE GÁS; LIMPEZA E/OU SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE ENTRADA DE AR AMBIENTE;	5428	SRV	1
63	ELETROCARDIOGRAFO, N° SÉRIE ER0600279, PATRIMÔNIO 43387. MANUTENÇÃO, CALIBRAÇÃO, RECUPERAÇÃO DO CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO, TROCA DA BATERIA E RECUPERAÇÃO DO CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO.	5428	SRV	1
64	CENTRIFUGA, PATRIMÔNIO 61526. SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO ROTOR. REALIZAÇÃO DE TESTES TÉCNICOS COMPLETOS, COM A EMISSÃO DE LAUDOS QUE ATESTEM O CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO APÓS A TROCA DO MOTOR E VERIFICAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES IMPORTANTES. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA	5428	SRV	1

DE CONTROLE, GARANTINDO QUE A NOVA PLACA ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, ASSEGURANDO A OPERAÇÃO ADEQUADA E O CONTROLE PRECISO DAS FUNÇÕES DA CENTRÍFUGA.			
--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 254.003,04

Todos os itens foram cotados de forma combinada com painel de preços e pesquisas direta com fornecedores, para a base de preço praticada no mercado atual, conforme a “INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº65, DE 7 DE JULHO DE 2021 - Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não”;

Valor Total: R\$254.003,04 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, três reais e quatro centavos)

Formalização em anexo;

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Optou-se pelo parcelamento dos objetos licitatórios por "item", tendo em vista que, durante os estudos preliminares, identificou-se uma significativa vantagem de ordem econômica, além da possibilidade de ampliação da competitividade entre os participantes.

Tal medida visa garantir a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, permitindo que diferentes fornecedores possam concorrer apenas aos itens de seu interesse ou especialidade, o que favorece a ampliação do número de licitantes, aumenta a competitividade e, conseqüentemente, contribui para a seleção de propostas mais eficientes do ponto de vista técnico e financeiro.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Até o presente momento, não foram identificadas contratações vigentes que sejam correlatas aos serviços pretendido. Diante dessa constatação, optou-se pela realização do processo licitatório com o objetivo de assegurar a continuidade e a regularidade na prestação dos serviços de saúde à população, evitando, assim, qualquer risco de interrupção ou prejuízo ao atendimento público essencial.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A necessidade desta contratação foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), elaborado pela administração para o exercício vigente. Tal previsão reforça o alinhamento da contratação com os objetivos estratégicos do município, visando atender adequadamente os pacientes que utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Benefícios da Manutenção Corretiva

- Restauração rápida de equipamentos críticos
- Minimiza o tempo de inatividade e evita a interrupção de serviços essenciais à saúde.
- Identificação de falhas sistêmicas
- Permite a análise de causas para evitar reincidência do problema.
- Redução do impacto negativo no atendimento

13. Providências a serem Adotadas

Serão designados os fiscais de contrato e o gestor de contrato, conforme dispõe portaria nº 22.488 de 17 de março de 2025.

Gestora: FRANCISLAINE ELENA PENARIOL BARONI

Fiscal: TAIS CLEMENTE DOS REIS

Fiscal: EVELYN DE GENOVA PAULA SOUZA

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Impactos no ciclo de vida do equipamento

- Falta de manutenção pode reduzir a vida útil dos equipamentos, levando à substituição precoce e ao aumento da demanda por produção de novos aparelhos, o que implica mais extração de recursos naturais e energia

14.2. Geração de resíduos perigosos

- Óleos lubrificantes, solventes, baterias, peças contaminadas e filtros podem conter substâncias tóxicas, exigindo descarte correto.

14.3. Considerando os potenciais impactos ambientais decorrentes da manutenção de equipamentos hospitalares, como a geração de resíduos perigosos, lixo eletrônico, contaminação do solo e da água, além da emissão de substâncias poluentes, a Secretaria de Saúde estabelece como **obrigatória** a responsabilidade da empresa contratada pelo descarte ambientalmente adequado de toda e qualquer peça, componente ou material retirado dos equipamentos durante as manutenções corretivas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base em tudo que foi apresentado neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VITOR UGO FRANCA DURVAL

Agente Administrativo



Assinou eletronicamente em 30/06/2025 às 10:06:43.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Análise de Risco - Manutenção dos Equipamentos.pdf (106.34 KB)
- Anexo II - Formalização - Manutenção dos Equipamentos.pdf (311.27 KB)
- Anexo III - Cotações - Manutenção dos Equipamentos.pdf (9.37 MB)

Análise de Riscos						
1. Informações Básicas						
Elaboração de Pregão Eletrônico para contratação de uma empresa responsável pela manutenção dos equipamentos hospitalares.						
2. Riscos Identificados						
Número do Risco	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco	Número do item
R-01	Contratação em quantidade insuficiente	Planejamento de demanda equivocado, mal estruturado	Planejamento	Administração	Alto	01 ao 64
Impactos						
1 - Não atendimento da demanda pela área requisitante.						
Ações Preventivas						
P-01 - Levantamento junto a todas as unidades organizacionais interessadas.				Responsável: O responsável de cada Unidade de Saúde.		
Ações de Contingência						
C-01 - Suspensão da licitação para adequação do Edital e Termo de Referência.				Responsável: Secretária da Saúde		
C-02 - Instrução de novos processos de contratação (licitações, contratações diretas ou adesões).				Responsável: O responsável de cada Unidade de Saúde.		
Número do Risco	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco	Número do item
R-02	Fracasso dos itens	Empresas cotando no certame com valor acima do máximo aceitável pela Administração	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	01 ao 64
Impactos						
1 - Inviabilidade da aquisição do bem						
Ações Preventivas						
P-01 - Pesquisa de preços adequadamente realizada de forma a refletir os valores de mercado				Responsável: Setor de Compras da Saúde		
Ações de Contingência						
C-01 - Refazimento da pesquisa de preços e de novo Processo Licitatório				Responsável: Setor de Compras da Saúde		
Número do Risco	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco	Número do item

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES SANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://feriandopolis1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC e informe o código 3146-6B39-302F-FEEC

R-03	Itens desertos	Escolha inadequada da solução de mercado; desinteresse do mercado; item mal especificado; CATSER inadequado	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	01 ao 64
Impactos						
1 - Inviabilidade de aquisição do bem						
Ações Preventivas						
P-01 - Adequada análise do mercado. Busca por CATSER adequado. Refazimento de novo Processo Administrativo.				Responsável: Setor de Compras da Saúde		
Ações de Contingência						
C-01 – Novo Processo Licitatório				Responsável: Setor de Compras da Saúde		
C-02 - Processo de contratação direta				Responsável: Setor de Compras da Saúde		
C-03 - Processo de contratação por meio de adesão.				Responsável: Setor de Compras da Saúde		
Número do Risco	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco	Número do item
R-04	Fracasso dos itens	Exigências de habilitação que comprometem a competitividade	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	01 ao 64
Impactos						
1 - Impossibilidade da contratação						
Ações Preventivas						
P-01 - Adequada avaliação da legislação/regulamentação pertinente à demanda				Responsável: Responsável Técnico Demandante.		
Ações de Contingência						
C-01 - Suspensão do certame para análise e adequação das exigências				Responsável: Responsável Técnico Demandante.		
C-02 - Instrução de novos processos de contratação				Responsável: Responsável Técnico Demandante.		
Número do Risco	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco	Número do item
R-05	Processo de contratação ineficiente	Morosidade na instrução processual	Planejamento	Administração	Baixo	01 ao 64
Impactos						
1 - Mora na contratação						
2 - Atendimento da demanda em momento inadequado						
Ações Preventivas						

P-01 - Adoção de modelos de documentos.				Responsável: Secretaria do Planejamento, Compras e Procuradoria		
P-02 - Engajamento das equipes de planejamento e/ou unidades técnicas				Responsável: Secretaria do Planejamento, Compras e Procuradoria		
P-03 - Atenção às recomendações de boas práticas processuais				Responsável: Secretaria do Planejamento, Compras e Procuradoria		
Ações de Contingência						
C-01 - Adequada instrução prestigiando o princípio da celeridade				Responsável: Secretaria do Planejamento, Compras e Procuradoria		
Número do Risco	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco	Número do item
R-06	Aquisição não prevista no Plano Anual de Contratações	Não manifestação da(s) unidade(s) demandante(s) do serviço no período de coleta das demandas para o Plano Anual de Contratações.	Planejamento	Administração	Médio	01 ao 64
Impactos						
1 - Lançamento extemporâneo da demanda						
2 - Mora no processo de planejamento.						
Ações Preventivas						
P-01 - Áreas demandantes atentas ao calendário de coleta				Responsável: Secretaria da Saúde		
Ações de Contingência						
C-01 - Lançamento extemporâneo da demanda				Responsável: Secretaria da Saúde		
Número do Risco	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco	Número do item
R-07	Adjudicação de itens que não atendem a necessidade da área requisitante	Itens mal especificados	Planejamento	Administração	Alto	01 ao 64
Impactos						
1 - Não atendimento da demanda						
Ações Preventivas						
P-01 - Adequado estudo das soluções de mercado				Responsável: Responsável Técnico Demandante.		
P-02 - Adequada especificação dos itens				Responsável: Responsável Técnico Demandante.		
P-03 - Envolvimento da equipe de planejamento e/ou unidade técnica				Responsável: Responsável Técnico Demandante.		
Ações de Contingência						
C-01 - Adequação do edital e/ou termo de referência				Responsável: Responsável Técnico Demandante.		

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://remandopolis.1doc.com.br/verificacao03146-6B39-302F-FEEC e informe o código 3146-6B39-302F-FEEC

informe o código 3146-6B39-302F-FEEC
EC e
3146-6B39-302F-FEEC
br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fermandopulis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC

C-02 – Novos processos licitatórios				Responsável: Responsável Técnico Demandante..		
C-03 - Novas contratações diretas				Responsável: Responsável Técnico Demandante.		
C-04 - Nova contratação por meio de adesão				Responsável: Responsável Técnico Demandante.		
Número do Risco	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco	Número do item
R-08	Atraso na entrega da execução do serviço	Falha por parte da empresa contratada	Gestão de Contrato	Administração	Médio	01 ao 64
Impactos						
1 - Mora no atendimento da demanda						
Ações Preventivas						
P-01 - Alinhamento com a empresa sobre a entrega dos bens/materiais ou execução do serviço				Responsável: Gestor e Fiscais de Contratos.		
P-02 - Termo de Referência com prazo de entrega razoável e alinhado aos prazos praticados pelo mercado				Responsável: Gestor e Fiscais de Contratos.		
Ações de Contingência						
C-01 - Notificação da empresa contratada				Responsável: Gestor e Fiscais de Contratos.		
C-02 - Abertura do processo de apuração de responsabilidade administrativa				Responsável: Gestor e Fiscais de Contratos.		
3. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos: Setor Demandante / Responsável Técnico Gestor e Fiscais de Contratos.						

PESQUISA DE PREÇOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021									
OBJETO:	Elaboração de Pregão Eletrônico para contratação de uma empresa responsável pela manutenção dos equipamentos hospitalares.								
IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:	Igor Cesar da Silva Albanez e Leticia Costanari Pellati								
FONTES CONSULTADAS:	Painel de Preços do Governo Federal; Borges Engenharia; AdMed; Med-Rio.								
SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/ MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	BORGES ENG.	ADMED	MED-RIO	PAINEL DE PREÇO 1	PAINEL DE PREÇO 2
1	MEDINIC INDREL, Nº SÉRIE 34127, PATRIMÔNIO 27955. INSPEÇÃO VISUAL GERAL: CONFERIR VEDAÇÃO DAS BORRACHAS DA PORTA, REALIZAR A SUBSTITUIR SE ESTIVEREM RESSECADAS OU RASGADAS. LIMPEZA DO CONDENSADOR, INSPECIONAR A PRESENÇA DE GELO EXCESSIVO. TESTE DE TEMPERATURA E ALARMES: VERIFICAR SE O EQUIPAMENTO MANTÉM A FAIXA DE TEMPERATURA ADEQUADA. TESTAR SENSORES DE TEMPERATURA, ALARMES SONOROS E VISUAIS. CONFIRMAR FUNCIONAMENTO DA BATERIA INTERNA DE BACKUP DOS ALARMES. CHECAGEM DO VENTILADOR INTERNO: AVALIAR RUÍDOS ANORMAIS OU AUSÊNCIA DE VENTILAÇÃO. REPARO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. CONFIRMAR SE HÁ TENSÃO ADEQUADA NA TOMADA. TESTAR RELÉ DE PARTIDA E CAPACITOR DO COMPRESSOR. VERIFICAR SINAIS DE VAZAMENTO DE GÁS, EM CASO DE VAZAMENTO, SOLUCIONAR PROBLEMA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER COMPATIVELIS COM O EQUIPAMENTO.	5428	SRV	1		R\$980,00		R\$999,00	R\$1.000,00
2	CAMARA CONSERVADORA EL+B53, Nº SÉRIE 20.221.081. SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TESTES E AJUSTES NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS	5428	SRV	1	R\$8.270,00			R\$8.298,00	R\$8.299,00
3	ELETROCARDIOGRAFO, Nº SÉRIE ER0600245, PATRIMÔNIO 43381. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, TROCA DA IMPRESSORA E TRAVA DA TAMPA DE IMPRESSÃO.	5428	SRV	1		R\$1.320,00		R\$1.374,50	R\$1.373,00
4	ELETRO ESTIMULADOR MUSCULAR - TENS, PATRIMÔNIO 62245. SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS E CALIBRAÇÃO PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS	5428	SRV	1	R\$ 750,00			R\$ 767,69	R\$ 799,90

por 1 pessoa. JOÃO PAULO S. MULES CANTARELLA

ficar a validade das assinaturas e o acesso https://fernandopolis.doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC e informe o código 3146-6B39-302F-FEEC

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SOARES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://fernandopolis-3146-6B39-302F-FEEC.doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC>



	AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS								
5	ELETRO ESTIMULADOR MUSCULAR - TENS, PATRIMÔNIO 35712. SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS E CALIBRAÇÃO PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.	5428	SRV	1	R\$ 750,00			R\$ 767,69	R\$ 799,90
6	ULTRASSON PARA FISIOTERAPIA, PATRIMÔNIO 38116. SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS E CALIBRAÇÃO PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS	5428	SRV	1	R\$780,00			R\$798,00	R\$800,00
7	ULTRASSON PARA FISIOTERAPIA. SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS E CALIBRAÇÃO PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS	5428	SRV	1	R\$780,00			R\$798,00	R\$800,00
8	MEDINIC INDREL, Nº SÉRIE 34125, PATRIMÔNIO 27945. INSPEÇÃO VISUAL GERAL: CONFERIR VEDAÇÃO DAS BORRACHAS DA PORTA, REALIZAR A SUBSTITUIR SE ESTIVEREM RESSECADAS OU RASGADAS. LIMPEZA DO CONDENSADOR, INSPECIONAR A PRESENÇA DE GELO EXCESSIVO. TESTE DE TEMPERATURA E ALARMES: VERIFICAR SE O EQUIPAMENTO MANTÉM A FAIXA DE TEMPERATURA ADEQUADA. TESTAR SENSORES DE TEMPERATURA, ALARMES SONOROS E VISUAIS. CONFIRMAR FUNCIONAMENTO DA BATERIA INTERNA DE BACKUP DOS ALARMES. CHECAGEM DO VENTILADOR INTERNO: AVALIAR RUÍDOS ANORMAIS OU AUSÊNCIA DE VENTILAÇÃO. REPARO NO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. CONFIRMAR SE HÁ TENSÃO ADEQUADA NA TOMADA. TESTAR RELÉ DE PARTIDA E CAPACITOR DO COMPRESSOR. VERIFICAR SINAIS DE VAZAMENTO DE GÁS, EM CASO DE VAZAMENTO, SOLUCIONAR PROBLEMA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO.	5428	SRV	1		R\$ 980,00		R\$ 999,00	R\$1.000,00
9	ELETCARDIOGRAFO, PATRIMÔNIO 43378. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, RECUPERAÇÃO DO CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO E TROCA DA BATERIA.	5428	SRV	1		R\$1.320,00		R\$1.374,50	R\$1.383,43

Assinado por 1 usuário: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fermandopolis.1068.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC> e informe o código 3146-6B39-302F-FEEC

10	ELETROCAUTÉRIO, PATRIMÔNIO 42541. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, TROCA DO CABO E PLACA DE ATERRAMENTO, E REPARO NO PEDAL.	5428	SRV	1		R\$960,00		R\$999,00	R\$1.000,00
11	SELADORA, PATRIMÔNIO 42068. MANUTENÇÃO DA PLACA: INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PLACAS DE SELAGEM, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS OU DESGASTADAS. VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS DESGASTES OU FALHAS QUE POSSAM COMPROMETER A EFICIÊNCIA DA SELAGEM, REALIZANDO AJUSTES OU REPAROS CONFORME NECESSÁRIOS. QUALIFICAÇÃO TÉRMICA: AJUSTE E CALIBRAÇÃO DOS CONTROLES TÉRMICOS DA SELADORA PARA GARANTIR QUE AS TEMPERATURAS DE SELAGEM ESTEJAM DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO FABRICANTE OU PELAS NORMAS DE PRODUÇÃO. REALIZAÇÃO DE TESTES DE UNIFORMIDADE TÉRMICA PARA GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO CORRETA DA TEMPERATURA NAS ÁREAS DE SELAGEM. GARANTIR QUE OS CICLOS DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO ESTEJAM FUNCIONANDO CORRETAMENTE PARA OBTER SELAGENS SEGURAS E EFICIENTES.	5428	SRV	1	R\$520,00			R\$556,16	R\$ 595,00
12	CÂMARA CONSERVADORA ELBER, N° SÉRIE 282201336. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR DA CÂMARA, GARANTINDO QUE O NOVO EQUIPAMENTO SEJA COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MODELO, PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO E A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DAS VACINAS. SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DA CÂMARA, COM A INSTALAÇÃO DE UM NOVO CONTROLADOR DE TEMPERATURA E UM SISTEMA DE MONITORAMENTO QUE ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, VISANDO GARANTIR A PRECISÃO NA REGULAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA. SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DE COMANDO, REALIZANDO A INSTALAÇÃO DE NOVAS PLACAS QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM O MODELO, PARA GARANTIR A OPERAÇÃO EFICIENTE E A SEGURANÇA NO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA.	5428	SRV	1	R\$7.999,00			R\$8.298,00	R\$8.800,00
13	CÂMARA CONSERVADORA BIOTECNO, N° SÉRIE 20.221.080. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR DA CÂMARA, GARANTINDO QUE O NOVO EQUIPAMENTO SEJA COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MODELO, PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO E A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DAS VACINAS.	5428	SRV	1	7.999,00			8.298,00	8.800,00

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://fermandopolis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC> e informe o código 3146-6B39-302F-FEEC

	SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DA CÂMARA, COM A INSTALAÇÃO DE UM NOVO CONTROLADOR DE TEMPERATURA E UM SISTEMA DE MONITORAMENTO QUE ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, VISANDO GARANTIR A PRECISÃO NA REGULAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA. SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DE COMANDO, REALIZANDO A INSTALAÇÃO DE NOVAS PLACAS QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM O MODELO, PARA GARANTIR A OPERAÇÃO EFICIENTE E A SEGURANÇA NO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA.							
14	ELETROCAUTERE, Nº SÉRIE 10Q10EQ00915, PATRIMÔNIO 27831. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPARO NA FONTE, REPARO NO COMANDO DE CORTE, COAGULAÇÃO.	5428	SRV	1	980,00		999,00	1.000,00
15	OXÍMETRO DE PULSO, Nº SÉRIE G1B159BR171, PATRIMÔNIO 43196. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, TROCA DA BATERIA, TROCA DO SENSOR DE SP02.	5428	SRV	1	860,00		899,00	900,00
16	BALANÇA INFANTIL, Nº SÉRIE 10111419/2011, PATRIMÔNIO 30726. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA GERAL, INSPEÇÃO VISUAL / ALIMENTAÇÃO: CABOS, BATERIA, CONECTORES E DISPLAY. SIMULAR PESAGEM, TEMPO DE RESPOSTA E ESTABILIDADE.	5428	SRV	1	420,00		494,72	500,00
17	ELETROCARDIOGRAFO, ER0600272, PATRIMÔNIO 43395. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, TROCA DA BATERIA, RECUPERAÇÃO DO CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO.	5428	SRV	1	1.320,00		1.374,50	1.383,40
18	CÂMARA CONSERVADORA BIOTECNO, Nº SÉRIE 2022-1083, PATRIMÔNIO 50890. SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR DA CÂMARA, GARANTINDO QUE O NOVO EQUIPAMENTO SEJA COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MODELO, PARA ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO E A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DAS VACINAS. SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DA CÂMARA, COM A INSTALAÇÃO DE UM NOVO CONTROLADOR DE TEMPERATURA E UM SISTEMA DE MONITORAMENTO QUE ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, VISANDO GARANTIR A PRECISÃO NA REGULAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA. SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DE COMANDO, REALIZANDO A INSTALAÇÃO DE NOVAS PLACAS QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM O MODELO, PARA GARANTIR A OPERAÇÃO EFICIENTE E A SEGURANÇA NO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA.	5428	SRV	1	7.999,00		8.298,00	8.808,00

19	CENTRIFUGA, N° SÉRIE 110290118137004, PATRIMÔNIO 41625. SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO ROTOR. REALIZAÇÃO DE TESTES TÉCNICOS COMPLETOS, COM A EMISSÃO DE LAUDOS QUE ATESTEM O CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO APÓS A TROCA DO MOTOR E VERIFICAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES IMPORTANTES. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE CONTROLE, GARANTINDO QUE A NOVA PLACA ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE, ASSEGURANDO A OPERAÇÃO ADEQUADA E O CONTROLE PRECISO DAS FUNÇÕES DA CENTRÍFUGA.	5428	SRV	1	15.420,00			16.000,00	16.299,00
20	MICROSCÓPIO, N° SÉRIE 745273, PATRIMÔNIO 1421. SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES RESPONSÁVEIS PELO MOVIMENTO HORIZONTAL E VERTICAL DA PLATINA, CALIBRAÇÃO COMPLETA DO SISTEMA ÓPTICO E MECÂNICO, GARANTINDO O ALINHAMENTO ADEQUADO DAS LENTES, A NITIDEZ DAS IMAGENS E A CONFIABILIDADE NOS PROCESSOS DE OBSERVAÇÃO E ANÁLISE.	5428	SRV	1	1.750,00			1.780,00	1.800,00
21	CÂMARA CONSERVADORA BIOTECNO, N° SÉRIE 2022.1084, PATRIMÔNIO 50891. SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TESTES E AJUSTES NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS	5428	SRV	1	8.270,00			8.298,00	8.299,00
22	BALANÇA PORTÁTIL, PATRIMÔNIO 45602. LIMPEZA ADEQUADA DO APARELHO, INSPEÇÃO VISUAL: INTEGRIDADE FÍSICA, PRATO DE PESAGEM E ESTRUTURA. CALIBRAR.	5428	SRV	1		420,00		450,00	500,00
23	BALANÇA DIGITAL, PATRIMÔNIO 30728. LIMPEZA ADEQUADA DO APARELHO, INSPEÇÃO VISUAL: INTEGRIDADE FÍSICA, PRATO DE PESAGEM E ESTRUTURA. CALIBRAR.	5428	SRV	1		420,00		450,00	500,00
24	BALANÇA DIGITAL, PATRIMÔNIO 30739. LIMPEZA ADEQUADA DO APARELHO, INSPEÇÃO VISUAL: INTEGRIDADE FÍSICA, PRATO DE PESAGEM E ESTRUTURA. CALIBRAR.	5428	SRV	1		420,00		450,00	500,00
25	ELETROCARDIOGRAFO, N° SÉRIE 8809276940094, PATRIMÔNIO 43399. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, RECUPERAÇÃO DO CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO E TROCA DA BATERIA.	5428	SRV	1		1.320,00		1.374,50	1.383,40

Assinado por: JOÃO PAULO SALES CANTARELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F> FEEC e informe o código 3146-6B39-302F FEEC



26	OXIMETRO DE PULSO, Nº SÉRIE G1B159BR17B-20180911, PATRIMÔNIO 43191. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, TROCA DO CARREGADOR DA BATERIA.	5428	SRV	1		960,00		1.000,00	1.008,00
27	BALANÇA ELETRÔNICA, Nº SÉRIE 62137-02/2019-LD-1050, PATRIMÔNIO 45603. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA GERAL, INSPEÇÃO VISUAL / ALIMENTAÇÃO: CABOS, BATERIA, CONECTORES E DISPLAY. SIMULAR PESAGEM, TEMPO DE RESPOSTA E ESTABILIDADE.	5428	SRV	1		420,00		450,00	500,00
28	CÂMARA CONSERVADORA ELBER, Nº SÉRIE 141808270, PATRIMÔNIO 43028. SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TESTES E AJUSTES NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS	5428	SRV	1	8.270,00			8.298,00	8.299,00
29	ELETROCARDIOGRAFO, PATRIMÔNIO 43358. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, TROCA DA BATERIA E REPARO NA FONTE DE ALIMENTAÇÃO.	5428	SRV	1		1.320,00		1.374,50	1.383,40
30	MONITOR CARDÍACO PHILIPS, Nº SÉRIE US00539165. SUBSTITUIÇÃO COMPLETA DO KIT PCA THERAPY II, COM PEÇAS ORIGINAIS E COMPATÍVEIS COM O MODELO DO EQUIPAMENTO. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO DESMONTAGEM E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO; LIMPEZA INTERNA E EXTERNA; REVISÃO DE TODOS OS PARÂMETROS INTERNOS; VERIFICAÇÕES, AJUSTES E RETRABALHOS TÉCNICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESGASTADAS OU DANIFICADAS; TESTES FUNCIONAIS GERAIS; INSPEÇÃO FINAL E TESTES DE ENVOLVIMENTO; EXECUÇÃO DE CHECKLIST TÉCNICO DE ACORDO COM OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELO FABRICANTE. SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO: FREQUÊNCIA CARDÍACA – ECG (7D 15 A 300 BPM); CALIBRAÇÃO REALIZADA PELO MÉTODO COMPARATIVO, UTILIZANDO SIMULAÇÃO DE SINAIS DE ECG; COMPARAÇÃO DOS VALORES OBTIDOS COM PADRÃO DE REFERÊNCIA; RESULTADOS EXPRESSOS COMO A MÉDIA DE TRÊS MEDIÇÕES POR PONTO CALIBRADO; PONTOS PRÉ-DEFINIDOS CONFORME CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO. SATURAÇÃO E PULSO – SPO ₂ (0 A 100% / 20 A 300 BPM); CALIBRAÇÃO POR SIMULAÇÃO DE SINAIS DE SATURAÇÃO E	5428	SRV	1			23.166,04	23.625,50	25.200,00

	DESEMPENHO TÉRMICO DO EQUIPAMENTO; VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO CORRETO DOS VENTILADORES E SENSORES APÓS A LIMPEZA.								
32	BOMBA DE INFUSÃO. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E SEGURANÇA ELÉTRICA.	5428	SRV	1	320,00			356,00	370,00
33	CARDIOVERSOR PHILIPS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL: INSPEÇÃO VISUAL COMPLETA DA ESTRUTURA FÍSICA, VERIFICAÇÃO DE CONECTORES, CABOS E SISTEMA DE VENTILAÇÃO; (CASO PRECISE FAZER A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS); LIMPEZA INTERNA E EXTERNA COM PRODUTOS ADEQUADOS; APERTO DE CONEXÕES E VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE DOS COMPONENTES. TESTES FUNCIONAIS: TESTE DE ECG: SINAL ESTÁVEL E LEITURA PRECISA; TESTE DE CARREGAMENTO: CARGA EM TODOS OS NÍVEIS ENERGÉTICOS; TESTE DE DESFIBRILAÇÃO (COM SIMULADOR): DESCARGA CORRETA E DENTRO DOS PARÂMETROS; TESTE DE SINCRONISMO: SINCRONIZAÇÃO CONFIRMADA COM SINAL DE ECG SIMULADO; CALIBRAÇÃO DA ENERGIA ENTREGUE COM SIMULADOR BIOMÉDICO; AJUSTE DE LEITURA DE ECG PARA DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS; CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO EMITIDO COM RASTREABILIDADE AOS PADRÕES UTILIZADOS; SUBSTITUIÇÃO DAS PÁS (ORIGINAIS/COMPATÍVEIS); SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE CONTROLE PRINCIPAL; TESTE FUNCIONAL COMPLETO APÓS A TROCA; VERIFICAÇÃO DE COMPATIBILIDADE E ESTABILIDADE DO SISTEMA	5428	SRV	1	7.500,00			8.298,00	8.800,00
34	VENTILADOR PULMONAR DRAGER, N° SÉRIE SSBA0115. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: INSPEÇÃO VISUAL COMPLETA DO EQUIPAMENTO E SEUS ACESSÓRIOS; VERIFICAÇÃO DO ESTADO FÍSICO DO GABINETE, CONECTORES E TUBULAÇÕES (REALIZAR A TROCA, CASO TENHA NECESSIDADE); TESTE FUNCIONAL DE TODOS OS MODOS VENTILATÓRIOS DISPONÍVEIS; CHECAGEM E LIMPEZA DOS SENSORES DE FLUXO E PRESSÃO; LUBRIFICAÇÃO DE COMPONENTES, SE APLICÁVEL; VERIFICAÇÃO DE ALARMES E SISTEMA DE BACKUP DE BATERIA; ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE (CASO APLICÁVEL); VERIFICAÇÃO DE MENSAGENS DE ERRO NO LOG DO SISTEMA; CALIBRAÇÃO DOS SENSORES DE FLUXO E PRESSÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE; AJUSTE E VALIDAÇÃO DE VOLUMES CORRENTE, FREQUÊNCIA	5428	SRV	1	2.850,00			2.989,98	2.994,00

	RESPIRATÓRIA, PEEP E FIO ₂ ; TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA: DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES: MEDIÇÃO DE CORRENTE DE FUGA; VERIFICAÇÃO DE RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO; CHECAGEM DE ATERRAMENTO; TESTE DE CONTINUIDADE DOS CABOS DE FORÇA E PLUGUES; SUBSTITUIÇÃO DE KIT DE MANUTENÇÃO (VÁLVULA EXPIRATÓRIA, DIAFRAGMAS, ETC.); TROCA DOS FILTROS BACTERIOLÓGICOS/HEPA E FILTROS DE AR; VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DOS CONECTORES DE ENTRADA DE GÁS;								
35	VENTILADOR PULMONAR MAGNAMED. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: INSPEÇÃO VISUAL GERAL DO EQUIPAMENTO E CONECTORES; VERIFICAÇÃO DO ESTADO DOS CABOS, DISPLAY E CHASSI; LIMPEZA DOS SENSORES E CONECTORES DE GASES; TESTE COMPLETO DAS FUNÇÕES VENTILATÓRIAS; VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ALARMES, FLUXOS E PRESSÕES; AVALIAÇÃO DO ESTADO INTERNO E LIMPEZA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS; SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA INTERNA DE BACKUP; TESTE DO SISTEMA DE CARGA E AUTONOMIA DA NOVA BATERIA; CONFIRMAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ADEQUADO NO MODO BATERIA; SUBSTITUIÇÃO DA CÉLULA DE O ₂ ; TESTE DE LEITURA DE CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; VERIFICAÇÃO DE RESPOSTA E ESTABILIDADE DA NOVA CÉLULA; AJUSTES NECESSÁRIOS APÓS TROCA; CALIBRAÇÃO DA LEITURA DE FIO ₂ APÓS TROCA DA CÉLULA; CALIBRAÇÃO DOS SENSORES DE PRESSÃO E FLUXO COM PADRÃO RASTREÁVEL; VALIDAÇÃO DE VOLUME CORRENTE, FREQUÊNCIA, PEEP E OUTROS PARÂMETROS; SEGURANÇA ELÉTRICA CONFORME NORMAS NBR IEC 60601-1; TESTE DE CORRENTE DE FUGA; MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO; VERIFICAÇÃO DE CONTINUIDADE DO FIO TERRA; TESTES COM EQUIPAMENTO ENERGIZADO E EM STANDBY; RESULTADOS DENTRO DOS LIMITES DE SEGURANÇA ELÉTRICA ESTABELECIDOS.	5428	SRV	1	18.300,00			19.400,00	19.522,00
36	MONITOR CARDÍACO ZOOL. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: INSPEÇÃO VISUAL DO GABINETE, CONECTORES, TELA E BOTÕES; TESTE COMPLETO DAS FUNÇÕES DE MONITORAMENTO: ECG, SPO ₂ , PNI, ETCO ₂ ; CHECAGEM DOS CABOS DE PACIENTE E CONECTORES; LIMPEZA DOS SENSORES E ENTRADAS DE SINAL; TESTES NOS ALARMES SONOROS E VISUAIS; VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DA IMPRESSORA TÉRMICA (SE HOUVER); ATUALIZAÇÃO DE	5428	SRV	1	1.900,00			1.998,00	2.008,00

por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

ficar a validade das assinaturas, acesse <https://remandopolis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC> e informe o código 3146-6B39-302F-FEEC

	SOFTWARE E VERIFICAÇÃO DE LOGS (CASO APLICÁVEL); ECG: VERIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO DE AMPLITUDE, GANHO E RESPOSTA AOS SINAIS SIMULADOS; SPO ₂ : TESTE COM SIMULADOR DE SPO ₂ PARA DIFERENTES FAIXAS DE SATURAÇÃO; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): CALIBRAÇÃO DE PRESSÃO SISTÓLICA/DIASTÓLICA COM SIMULADOR DE PNI; ETCO ₂ (SE APLICÁVEL): TESTE E CALIBRAÇÃO COM SIMULADOR DE CAPNOGRAFIA; TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA DE ACORDO COM NORMAS NBR IEC 60601-1: MEDIÇÃO DE CORRENTE DE FUGA EM TODAS AS ENTRADAS/SAÍDAS; VERIFICAÇÃO DA RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO; TESTE DE ISOLAMENTO E CONTINUIDADE ELÉTRICA; TESTES REALIZADOS COM EQUIPAMENTO ENERGIZADO E DESENERGIZADO; RESULTADOS DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA EXIGIDOS; SUBSTITUIÇÃO DE CABOS ECG, SENSOR SPO ₂ , MANGUEIRA E BRAÇADEIRA DE PNI; TROCA DO SENSOR DE ETCO ₂ (LINHA DE AMOSTRAGEM OU SENSOR MAINSTREAM); VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE E COMPATIBILIDADE DOS ACESSÓRIOS.								
37	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), Nº SÉRIE: 843, PATRIMÔNIO: 48216. CALIBRAÇÃO; PREVENTIVA; SEGURANÇA ELETRICA.	5428	SRV	1	1.960,00			1.998,00	2.000,00
38	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), Nº SÉRIE: 842, PATRIMÔNIO: 48217. CALIBRAÇÃO; PREVENTIVA; SEGURANÇA ELETRICA.	5428	SRV	1	1.960,00			1.998,00	2.000,00
39	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), Nº SÉRIE: 844, PATRIMÔNIO: 48214. CALIBRAÇÃO; PREVENTIVA; SEGURANÇA ELETRICA.	5428	SRV	1	1.960,00			1.998,00	2.000,00
40	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), Nº SÉRIE: 840, PATRIMÔNIO: 48215. CALIBRAÇÃO; PREVENTIVA; SEGURANÇA ELETRICA.	5428	SRV	1	1.960,00			1.998,00	2.000,00
41	DEA (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO), Nº SÉRIE: 847, PATRIMÔNIO: 48213. CALIBRAÇÃO; PREVENTIVA; SEGURANÇA ELETRICA.	5428	SRV	1	1.960,00			1.998,00	2.000,00
42	BOMBA DE INFUSÃO, Nº SÉRIE: LF16040035, PATRIMÔNIO: 36704 . SUBSTITUIÇÃO DA PLACA PRINCIPAL (A PLACA DEVERÁ SER COMPATIVEL CONFORME FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO), LAUDOS DE FUNCIONAMENTO.	5428	SRV	1	2.100,00			2.400,00	2.490,00
43	VENTILADOR MECÂNICO OXYMAG. Nº SÉRIE 3200, PATRIMÔNIO: 37463. MANUTENÇÃO GERAL E SISTEMA DE PRESSÃO: INSPEÇÃO COMPLETA DO GABINETE E CONECTORES PNEUMÁTICOS; VERIFICAÇÃO DO CIRCUITO DE	5428	SRV	1	15.420,00			16.000,00	16.200,00

por 1 pe

JOÃO PAULO

SOARES CANTARELA

Assinatura

ficar a validade das assinaturas, acesse https://ferroviarios.1doe.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://verificacao/3146-6B39-302F-FEEC> informe o código 3146-6B39-302F-FEEC



	GASES: ENTRADA DE AR COMPRIMIDO, O ₂ E SAÍDAS; AVALIAÇÃO E LIMPEZA DOS SENSORES DE PRESSÃO E FLUXO; TESTE E AJUSTE DO CONTROLE DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA; VERIFICAÇÃO DOS MODOS VENTILATÓRIOS E ALARMES; CALIBRAÇÃO DE SENSORES (VOLUME CORRENTE, PEEP, PIP, FLUXO); TESTES DE SIMULAÇÃO COM PULMÃO DE PROVA; SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA INTERNA; TESTE DE AUTONOMIA E SISTEMA DE CARREGAMENTO; TROCA DA CÉLULA DE OXIGÊNIO; TESTE DE LEITURA DE FIO ₂ APÓS INSTALAÇÃO; RECALIBRAÇÃO DA LEITURA DE O ₂ COM PADRÃO EXTERNO; SUBSTITUIÇÃO DA MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO (ENTRADA TRASEIRA); VERIFICAÇÃO DA VEDAÇÃO, ENGATES RÁPIDOS E ESTANQUEIDADE; TESTE DE FLUXO E PRESSÃO DE ENTRADA; TROCA DE FILTROS BACTERIOLÓGICOS E DE LINHA DE GÁS; LIMPEZA E/OU SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE ENTRADA DE AR AMBIENTE;								
44	VENTILADOR MECÂNICO OXYMAG, PATRIMÔNIO: 5637. MANUTENÇÃO GERAL E SISTEMA DE PRESSÃO: INSPEÇÃO COMPLETA DO GABINETE E CONECTORES PNEUMÁTICOS; VERIFICAÇÃO DO CIRCUITO DE GASES: ENTRADA DE AR COMPRIMIDO, O ₂ E SAÍDAS; AVALIAÇÃO E LIMPEZA DOS SENSORES DE PRESSÃO E FLUXO; TESTE E AJUSTE DO CONTROLE DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA; VERIFICAÇÃO DOS MODOS VENTILATÓRIOS E ALARMES; CALIBRAÇÃO DE SENSORES (VOLUME CORRENTE, PEEP, PIP, FLUXO); TESTES DE SIMULAÇÃO COM PULMÃO DE PROVA; SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA INTERNA; TESTE DE AUTONOMIA E SISTEMA DE CARREGAMENTO; TROCA DA CÉLULA DE OXIGÊNIO; TESTE DE LEITURA DE FIO ₂ APÓS INSTALAÇÃO; RECALIBRAÇÃO DA LEITURA DE O ₂ COM PADRÃO EXTERNO; SUBSTITUIÇÃO DA MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO (ENTRADA TRASEIRA); VERIFICAÇÃO DA VEDAÇÃO, ENGATES RÁPIDOS E ESTANQUEIDADE; TESTE DE FLUXO E PRESSÃO DE ENTRADA; TROCA DE FILTROS BACTERIOLÓGICOS E DE LINHA DE GÁS; LIMPEZA E/OU SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE ENTRADA DE AR AMBIENTE;	5428	SRV	1	15.420,00			16.000,00	16.299,00
45	VENTILADOR MECÂNICO OXYMAG, PATRIMÔNIO: 6426. MANUTENÇÃO GERAL E SISTEMA DE PRESSÃO: INSPEÇÃO COMPLETA DO GABINETE E CONECTORES PNEUMÁTICOS; VERIFICAÇÃO DO CIRCUITO DE GASES: ENTRADA DE AR COMPRIMIDO, O ₂ E SAÍDAS; AVALIAÇÃO E LIMPEZA DOS	5428	SRV	1	15.420,00			16.000,00	16.299,00

	SENSORES DE PRESSÃO E FLUXO; TESTE E AJUSTE DO CONTROLE DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA; VERIFICAÇÃO DOS MODOS VENTILATÓRIOS E ALARMES; CALIBRAÇÃO DE SENSORES (VOLUME CORRENTE, PEEP, PIP, FLUXO); TESTES DE SIMULAÇÃO COM PULMÃO DE PROVA; SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA INTERNA; TESTE DE AUTONOMIA E SISTEMA DE CARREGAMENTO; TROCA DA CÉLULA DE OXIGÊNIO; TESTE DE LEITURA DE FIO ₂ APÓS INSTALAÇÃO; RECALIBRAÇÃO DA LEITURA DE O ₂ COM PADRÃO EXTERNO; SUBSTITUIÇÃO DA MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO (ENTRADA TRASEIRA); VERIFICAÇÃO DA VEDAÇÃO, ENGATES RÁPIDOS E ESTANQUEIDADE; TESTE DE FLUXO E PRESSÃO DE ENTRADA; TROCA DE FILTROS BACTERIOLÓGICOS E DE LINHA DE GÁS; LIMPEZA E/OU SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE ENTRADA DE AR AMBIENTE;								
46	SONAR (USA) MODELO JPD100B, N° SÉRIE: 8432100B225275. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL; VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DE CONEXÕES INTERNAS, TRANSDUTOR E ALIMENTAÇÃO; TESTES DE ACIONAMENTO PÓS-SUBSTITUIÇÃO; TESTE DE EMISSÃO DE ULTRASSOM COM TRANSDUTOR EM SIMULADOR; CAPTAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS SIMULADOS E/OU REAIS; TESTE DE VOLUME E QUALIDADE SONORA; TESTE DE DISPLAY (BATIMENTOS POR MINUTO) COM LEITURA ESTÁVEL; VALIDAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO TÉCNICA.	5428	SRV	1	780,00			798,00	800,00
47	SONAR, N° SÉRIE: 57464, PATRIMÔNIO: 27856. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL; VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DE CONEXÕES INTERNAS, TRANSDUTOR E ALIMENTAÇÃO; TESTES DE ACIONAMENTO PÓS-SUBSTITUIÇÃO; TESTE DE EMISSÃO DE ULTRASSOM COM TRANSDUTOR EM SIMULADOR; CAPTAÇÃO DE BATIMENTOS CARDÍACOS SIMULADOS E/OU REAIS; TESTE DE VOLUME E QUALIDADE SONORA; TESTE DE DISPLAY (BATIMENTOS POR MINUTO) COM LEITURA ESTÁVEL; VALIDAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO TÉCNICA.	5428	SRV	1	780,00			798,00	800,00
48	MACA (USA) MODELO MWS-321, N° SÉRIE: 103576. MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA E AJUSTES.	5428	SRV	1	1.250,00			1.301,68	1.374,56
49	MACA (USB02 5021), N° SÉRIE: 201932, PATRIMÔNIO: 51780. MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA E AJUSTES.	5428	SRV	1	1.250,00			1.301,68	1.374,56
50	MACA (USB03 5438) MRS, N° SÉRIE: 13370. MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA E AJUSTES.	5428	SRV	1	1.250,00			1.301,68	1.374,56

51	MACA (USB 7317) MRS 310, N° SÉRIE: 74030. MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA E AJUSTES.	5428	SRV	1	1.250,00			1.301,68	1.374,50
52	MACA (USB04 6E52), N° SÉRIE 4528, MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA E AJUSTES.	5428	SRV	1	1.250,00			1.301,68	1.374,50
53	MACA (USB 5831) MRS, N° SÉRIE 13346, MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA E AJUSTES.	5428	SRV	1	1.250,00			1.301,68	1.374,50
54	CAMARA CONSERVADORA BIOTECNO, N° SÉRIE 20.221.082, PATRIMÔNIO 50.888. SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TESTES E AJUSTES NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS	5428	SRV	1	8.270,00			8.298,00	8.299,00
55	ELETROCARDIOGRAFO, N° SÉRIE ER0600280, PATRIMÔNIO 43.392. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, TROCA DA BATERIA.	5428	SRV	1		1.320,00		1.374,50	1.383,49
56	BALANÇA, N° SÉRIE 61800, PATRIMÔNIO: 45606. MANUTENÇÃO PREVENTIVA: LIMPEZA GERAL, INSPEÇÃO VISUAL / ALIMENTAÇÃO: CABOS, BATERIA, CONECTORES E DISPLAY. SIMULAR PESAGEM, TEMPO DE RESPOSTA E ESTABILIDADE.	5428	SRV	1		420,00		450,00	500,00
57	CAMARA CONSERVADORA BIOTECNO, N° SÉRIE 2022.1079, PATRIMÔNIO: 50.889. SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TESTES E AJUSTES NECESSÁRIOS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, CONFORME AS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA MARCA. RESSALTO QUE TODAS AS PEÇAS UTILIZADAS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E ATENDER AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS	5428	SRV	1	8.270,00			8.298,00	8.299,00
58	BISTURI ELETRICO, N° SÉRIE 10EEQ00910, PATRIMÔNIO: 278937. TROCA DA PLACA (A PLACA DEVERÁ SER COMPATÍVEL CONFORME FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO), LAUDOS TÉCNICOS CONFORME TESTES DE FUNCIONAMENTO.	5428	SRV	1	1.470,00			1.499,96	1.780,00
59	BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED, N° SÉRIE 16050001, PATRIMÔNIO: 36755. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA PRINCIPAL (A PLACA DEVERÁ SER COMPATÍVEL CONFORME FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO), LAUDOS DE FUNCIONAMENTO.	5428	SRV	1	2.100,00			2.400,00	2.490,00

60	BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED, N° SÉRIE 16040042, PATRIMÔNIO 36706. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA PRINCIPAL (A PLACA DEVERÁ SER COMPATÍVEL CONFORME FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO), LAUDOS DE FUNCIONAMENTO.	5428	SRV	1	2.100,00			2.400,00	2.490,00
61	BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED N° SÉRIE 701331. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA PRINCIPAL (A PLACA DEVERÁ SER COMPATÍVEL CONFORME FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO), LAUDOS DE FUNCIONAMENTO.	5428	SRV	1	2.100,00			2.400,00	2.490,00
62	VENTILADOR PULMONAR DIXTAL, N° SÉRIE SH300SLABRCE20063422, PATRIMÔNIO 48731. MANUTENÇÃO GERAL E SISTEMA DE PRESSÃO: INSPEÇÃO COMPLETA DO GABINETE E CONECTORES PNEUMÁTICOS; VERIFICAÇÃO DO CIRCUITO DE GASES: ENTRADA DE AR COMPRIMIDO, O ₂ E SAÍDAS; AVALIAÇÃO E LIMPEZA DOS SENSORES DE PRESSÃO E FLUXO; TESTE E AJUSTE DO CONTROLE DE PRESSÃO INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA; VERIFICAÇÃO DOS MODOS VENTILATÓRIOS E ALARMES; CALIBRAÇÃO DE SENSORES (VOLUME CORRENTE, PEEP, PIP, FLUXO); TESTES DE SIMULAÇÃO COM PULMÃO DE PROVA; SUBSTITUIÇÃO DA BATERIA INTERNA; TESTE DE AUTONOMIA E SISTEMA DE CARREGAMENTO; TROCA DA CÉLULA DE OXIGÊNIO; TESTE DE LEITURA DE FIO ₂ APÓS INSTALAÇÃO; RECALIBRAÇÃO DA LEITURA DE O ₂ COM PADRÃO EXTERNO; SUBSTITUIÇÃO DA MANGUEIRA DE AR COMPRIMIDO (ENTRADA TRASEIRA); VERIFICAÇÃO DA VEDAÇÃO, ENGATES RÁPIDOS E ESTANQUEIDADE; TESTE DE FLUXO E PRESSÃO DE ENTRADA; TROCA DE FILTROS BACTERIOLÓGICOS E DE LINHA DE GÁS; LIMPEZA E/OU SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO DE ENTRADA DE AR AMBIENTE;	5428	SRV	1	15.420,00			16.000,00	16.299,00
63	ELETROCARDIOGRAFO, N° SÉRIE ER0600279, PATRIMÔNIO 43387. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, RECUPERAÇÃO DO CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO, TROCA DA BATERIA E RECUPERAÇÃO DO CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO.	5428	SRV	1		1.320,00		1.374,50	1.383,40
64	CENTRIFUGA, PATRIMÔNIO 61526. SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO ROTOR. REALIZAÇÃO DE TESTES TÉCNICOS COMPLETOS, COM A EMISSÃO DE LAUDOS QUE ATESTEM O CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO APÓS A TROCA DO MOTOR E VERIFICAÇÃO DE OUTROS COMPONENTES IMPORTANTES. SUBSTITUIÇÃO DA PLACA DE CONTROLE, GARANTINDO QUE A NOVA PLACA ESTEJA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO	5428	SRV	1	3.600,00			4.000,00	4.120,00

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC>

FABRICANTE, ASSEGURANDO A OPERAÇÃO ADEQUADA E O CONTROLE PRECISO DAS FUNÇÕES DA CENTRÍFUGA.								
MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:								
Menor dos valores obtidos na pesquisa de preços.								
JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL:								
Inicialmente, a pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores da região, com o objetivo de estabelecer uma base de valores condizente com o mercado local. Em seguida, ampliamos a análise por meio do Painel de Preços do Governo Federal, utilizando os dados referentes ao produto em questão, o que resultou na identificação de diversos processos de contratação relacionados. Após o avanço na construção do relatório de preços, foi efetuada uma última verificação nos processos de compras, com a finalidade de confirmar informações relevantes como: data da compra, fornecedor, órgão responsável e objeto contratado. Por fim, os resultados consolidados de todos os valores obtidos estão apresentados na tabela acima.								
QUANDO NÃO ENCONTRAR PREÇOS NO PAINEL, APRESENTAR JUSTIFICATIVA ABAIXO:								
Não se aplica, pois foram encontrados preços no painel para compor a cotação.								
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º:								
A escolha foi realizada com base nas pesquisas previamente mencionadas, optando-se pelo menor preço, por ser a alternativa mais viável e vantajosa para o município.								
MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE								
Relatório Resumido do Painel de Preços está anexo a esse documento.								





Borges Engenharia Clínica Ltda
44.215.757/0001-78
(16) 3361-3861
Rua Benedito Mayer, 295
Residencial Arcoville, São Carlos - SP
13.563-562
637589388119

Ordem de serviço Nº 625**Cliente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS SP	Número da OS	625
	Data	04/02/2025
	Data de finalização	

Descrição do serviço

VENTILADOR PULMONAR MODELO: DX 3020 NSÉRIE: 170710241083A2V

Serviços

Item	Cód	Qtd	Preço un	Desconto %	Valor total
Substituição de pneumotacografo		1,00	4.430,00	0,00	4.430,00
Substituição do pack de bateria 6 células 11.1v		1,00	700,00	0,00	700,00
Reparo da válvula reguladora		1,00	1.980,00	0,00	1.980,00
Substituição da célula de o2		1,00	2.100,00	0,00	2.100,00
Substituição da bateria 3v da CPU		1,00	15,00	0,00	15,00
Substituição do anel de vedação		1,00	120,00	0,00	120,00
Substituição dos filtros sintetizados		1,00	1.260,00	0,00	1.260,00
Revisão de 10mil horas		1,00	1.100,00	0,00	1.100,00
Calibração das curvas gravada via setap com data		1,00	420,00	0,00	420,00

Total serviços	Total ordem de serviço
12.125,00	12.125,00

Pagamento

Dias	Data vencimento	Forma	Valor	Observação
------	-----------------	-------	-------	------------

Considerações finais

--

Observações do serviço

--



Borges Engenharia Clínica Ltda
44.215.757/0001-78
(16) 3361-3861
Rua Benedito Mayer, 295
Residencial Arcoville, São Carlos - SP
13.563-562
637589388119

Ordem de serviço Nº 849**Cliente**

SAMU FERNANDÓPOLIS SP	Número da OS	849
	Data	10/02/2025
	Data de finalização	

Descrição do serviço

INCUBADORA DE TRANSPORTE FANEM

Serviços

Item	Cód	Qtd	Preço un	Desconto %	Valor total
CALIBRAÇÃO + PREVENTIVA + SEGURANÇA ELETRICA		1,00	1.500,00	0,00	1.500,00
TROCA DE FILTROS		1,00	300,00	0,00	300,00
LIMPEZA DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO		1,00	580,00	0,00	580,00

Total serviços	Total ordem de serviço
2.380,00	2.380,00

Pagamento

Dias	Data vencimento	Forma	Valor	Observação
------	-----------------	-------	-------	------------

Considerações finais

--

Observações do serviço

--

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC>



Borges Engenharia Clínica Ltda
44.215.757/0001-78
(16) 3361-3861
Rua Benedito Mayer, 295
Residencial Arcoville, São Carlos - SP
13.563-562
637589388119

Ordem de serviço Nº 850**Cliente**

SAMU -FERNANDÓPOLIS SP	Número da OS	850
	Data	10/02/2025
	Data de finalização	

Descrição do serviço

CARDIOVERSOR PHILIPS

Serviços

Item	Cód	Qtd	Preço un	Desconto %	Valor total
MANUTENÇÃO PREVENTIVA + TESTES FUNCIONAIS + CALIBRAÇÃO		1,00	950,00	0,00	950,00
TROCA DE PÁS		1,00	3.800,00	0,00	3.800,00
TROCA DE PLACA DE CONTROLE		1,00	2.750,00	0,00	2.750,00

Total serviços	Total ordem de serviço
7.500,00	7.500,00

Pagamento

Dias	Data vencimento	Forma	Valor	Observação
------	-----------------	-------	-------	------------

Considerações finais

--

Observações do serviço

--

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC>



Borges Engenharia Clínica Ltda
44.215.757/0001-78
(16) 3361-3861
Rua Benedito Mayer, 295
Residencial Arcoville, São Carlos - SP
13.563-562
637589388119

Ordem de serviço Nº 851**Cliente**

SAMU -FERNANDÓPOLIS SP	Número da OS	851
	Data	10/02/2025
	Data de finalização	

Descrição do serviço

DEA

Serviços

Item	Cód	Qtd	Preço un	Desconto %	Valor total
CALIBRAÇÃO+ PREVENTIVA+ SEGURANÇA ELETRICA		4,00	490,00	0,00	1.960,00

Total serviços	Total ordem de serviço
1.960,00	1.960,00

Pagamento

Dias	Data vencimento	Forma	Valor	Observação
------	-----------------	-------	-------	------------

Considerações finais

--

Observações do serviço

--

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES-CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC>



Borges Engenharia Clínica Ltda
44.215.757/0001-78
(16) 3361-3861
Rua Benedito Mayer, 295
Residencial Arcoville, São Carlos - SP
13.563-562
637589388119

Ordem de serviço Nº 852**Cliente**

SAMU -FERNANDÓPOLIS SP	Número da OS	852
	Data	10/02/2025
	Data de finalização	

Descrição do serviço

VENTILADOR PULMONAR MAGNAMED

Serviços

Item	Cód	Qtd	Preço un	Desconto %	Valor total
TROCA DE KIT DE BATERIA + CELULA O2		3,00	4.900,00	0,00	14.700,00
CALIBRAÇÃO + PREVENTIVA + SEGURANÇA ELETRICA		3,00	1.200,00	0,00	3.600,00

Total serviços	Total ordem de serviço
18.300,00	18.300,00

Pagamento

Dias	Data vencimento	Forma	Valor	Observação
------	-----------------	-------	-------	------------

Considerações finais

--

Observações do serviço

--

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC> e informe o código 3146-6B39-302F-FEEC



Borges Engenharia Clínica Ltda
44.215.757/0001-78
(16) 3361-3861
Rua Benedito Mayer, 295
Residencial Arcoville, São Carlos - SP
13.563-562
637589388119

Ordem de serviço Nº 853**Cliente**

SAMU -FERNANDÓPOLIS SP	Número da OS	853
	Data	10/02/2025
	Data de finalização	

Descrição do serviço

VENTILADOR PULMONAR DRAGER

Serviços

Item	Cód	Qtd	Preço un	Desconto %	Valor total
MANUTENÇÃO PREVENTIVA + CALIBRAÇÃO + SEGURANÇA ELETRICA		1,00	1.250,00	0,00	1.250,00
TROCA DE KIT E FILTRO (2 ANOS)		1,00	1.600,00	0,00	1.600,00

Total serviços	Total ordem de serviço
2.850,00	2.850,00

Pagamento

Dias	Data vencimento	Forma	Valor	Observação
------	-----------------	-------	-------	------------

Considerações finais

--

Observações do serviço

--

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC>



Borges Engenharia Clínica Ltda
44.215.757/0001-78
(16) 3361-3861
Rua Benedito Mayer, 295
Residencial Arcoville, São Carlos - SP
13.563-562
637589388119

Ordem de serviço Nº 854**Cliente**

SAMU -FERNANDÓPOLIS SP	Número da OS	854
	Data	10/02/2025
	Data de finalização	

Descrição do serviço

BOMBA DE TRANSFUSÃO

Serviços

Item	Cód	Qtd	Preço un	Desconto %	Valor total
MANUTENÇÃO PREVENTIVA + CALIBRAÇÃO + SEGURANÇA ELETRICA		1,00	320,00	0,00	320,00

Total serviços	Total ordem de serviço
320,00	320,00

Pagamento

Dias	Data vencimento	Forma	Valor	Observação
------	-----------------	-------	-------	------------

Considerações finais

--

Observações do serviço

--

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES-CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.verify.com/3146-6B39-302F-FEEC>

Ordem de serviço N° 861

Cliente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS 47.842.836/0001-05 Avenida Porto Alegre, N° 350, Terreopaco Municipal. Bairro: Jardim Santa Rita 15610-024 - Fernandópolis, SP	Número da OS	861
	Data	13/02/2025
	Data de finalização	

Descrição do serviço

Câmara de Vacina Elber número de série 282201336 Câmara de Vacina Biotechno Número de série 20221083 Câmara de vacina Biotechno Número de série 2022/080
--

Serviços

Item	Cód	Qtd	Preço un	Desconto %	Valor total
Câmara de Vacina Elber 282201336 (TROCA COMPRESSOR, TROCA SISTEMA CONTROLE, TROCA PLACAS COMANDO)		1,00	7.999,00	0,00	7.999,00
Câmara de Vacina Biotechno 20221083(TROCA COMPRESSOR, TROCA SISTEMA CONTROLE, TROCA PLACAS COMANDO)		1,00	7.999,00	0,00	7.999,00
Câmara de vacina Biotechno 2022/080 (TROCA COMPRESSOR, TROCA SISTEMA CONTROLE, TROCA PLACAS COMANDO)		1,00	7.999,00	0,00	7.999,00

Total serviços	Total ordem de serviço
23.997,00	23.997,00

Pagamento

Dias	Data vencimento	Forma	Valor	Observação
------	-----------------	-------	-------	------------

Considerações finais

--

Observações do serviço

--

Ordem de serviço N° 970

Cliente

UNIDADE DE SAUDE BRASILANDIA SP	Número da OS	970
	Data	07/04/2025
	Data de finalização	

Descrição do serviço

CAMARA CONSERVADORA EL+B53 N.S 20.221.081

Serviços

Item	Cód	Qtd	Preço un	Desconto %	Valor total
CAMARA CONSERVADORA EL+B53 (Troca de Baterias + Sistema Refrigeração + Qualificação)		1,00	8.270,00	0,00	8.270,00

Total serviços	Total ordem de serviço
8.270,00	8.270,00

Pagamento

Dias	Data vencimento	Forma	Valor	Observação
------	-----------------	-------	-------	------------

Considerações finais

--

Observações do serviço

--

Ordem de serviço N° 971

Cliente

UNIDADE DE SAUDE CADIP SP	Número da OS	971
	Data	07/04/2025
	Data de finalização	

Serviços

Item	Cód	Qtd	Preço un	Desconto %	Valor total
Eleto Estimulador Muscular - TENS (Calibração e Troca de Cabos)		2,00	750,00	0,00	1.500,00
Ultrasson para Fisioterapia (Troca de Cabo e Calibração)		2,00	780,00	0,00	1.560,00

Total serviços	Total ordem de serviço
3.060,00	3.060,00

Pagamento

Dias	Data vencimento	Forma	Valor	Observação
------	-----------------	-------	-------	------------

Considerações finais

--

Observações do serviço

--

Ordem de serviço N° 972

Cliente

UNIDADE DE SAUDE CECAP SP	Número da OS	972
	Data	07/04/2025
	Data de finalização	

Serviços

Item	Cód	Qtd	Preço un	Desconto %	Valor total
SELADORA (Manutenção Placa e Qualificação Térmica)		1,00	520,00	0,00	520,00

Total serviços	Total ordem de serviço
520,00	520,00

Pagamento

Dias	Data vencimento	Forma	Valor	Observação
------	-----------------	-------	-------	------------

Considerações finais

Observações do serviço

Ordem de serviço N° 973

Cliente

UNIDADE DE SAUDE (LABORATÓRIO) SP	Número da OS	973
	Data	07/04/2025
	Data de finalização	

Descrição do serviço

CENTRIFUGA N.S 110290118137004

Serviços

Item	Cód	Qtd	Preço un	Desconto %	Valor total
CENTRIFUGA Troca de Motor Rotor + Laudos + Placa		1,00	15.420,00	0,00	15.420,00
Microscópio N.S 745273 (Troca de Jogo de Locomoção Horizontal Vertical + Calibração)		1,00	1.750,00	0,00	1.750,00

Total serviços	Total ordem de serviço
17.170,00	17.170,00

Pagamento

Dias	Data vencimento	Forma	Valor	Observação
------	-----------------	-------	-------	------------

Considerações finais

--

Observações do serviço

--

Ordem de serviço N° 974

Cliente

UNIDADE DE SAUDE (PARAISO) SP	Número da OS	974
	Data	07/04/2025
	Data de finalização	

Descrição do serviço

CAMARA CONSERVADORA BIOTECNO N,S 2022.1084
--

Serviços

Item	Cód	Qtd	Preço un	Desconto %	Valor total
CAMARA CONSERVADORA (Troca de Baterias + Sistema Refrigeração + Qualificação)		1,00	8.270,00	0,00	8.270,00

Total serviços	Total ordem de serviço
8.270,00	8.270,00

Pagamento

Dias	Data vencimento	Forma	Valor	Observação
------	-----------------	-------	-------	------------

Considerações finais

--

Observações do serviço

--

Ordem de serviço N° 975

Cliente

UNIDADE DE SAUDE (ROSA AMARELA) SP	Número da OS	975
	Data	07/04/2025
	Data de finalização	

Descrição do serviço

Câmara Conservadora ELBER N.S 141808270

Serviços

Item	Cód	Qtd	Preço un	Desconto %	Valor total
CÂMARA CONSERVADORA (Troca de Baterias + Sistema Refrigeração + Qualificação)		1,00	8.270,00	0,00	8.270,00

Total serviços	Total ordem de serviço
8.270,00	8.270,00

Pagamento

Dias	Data vencimento	Forma	Valor	Observação
------	-----------------	-------	-------	------------

Considerações finais

--

Observações do serviço

--

Ordem de serviço N° 976

Cliente

UNIDADE DE SAÚDE (SAMU) SP	Número da OS	976
	Data	07/04/2025
	Data de finalização	

Serviços

Item	Cód	Qtd	Preço un	Desconto %	Valor total
Monitor Cardíaco Zool (Testes de Calibração + Preventiva + Segurança Elétrica + Troca de Acessórios)		1,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Bomba de Infusão N.S LF 16040045 (Troca de Placa Principal + Laudos)		1,00	2.100,00	0,00	2.100,00
Ventilador Mecânico OXYMAG N.S 3200 (Troca de Célula de O2 + Bateria+Mangueira AR + Filtros+Mant. Sistema Pressão+Laudos)		1,00	15.420,00	0,00	15.420,00
Ventilador Mecânico OXYMAG (Troca de Célula de O2 + Bateria+Mangueira AR + Filtros+Manut. Sistema Pressão+Laudos)		1,00	15.420,00	0,00	15.420,00
Ventilador Mecânico OXYMAG (Troca de Célula de O2 + Bateria+Mangueira AR + Filtros+Manut. Sistema Pressão+Laudos)		1,00	15.420,00	0,00	15.420,00
SONAR (USA)Modelo JPD100B (Troca de Placa e Qualificação)		1,00	780,00	0,00	780,00
SONAR RESERVA N.S 57464 (Troca de Placa e Qualificação)		1,00	780,00	0,00	780,00
MACA (USA) MODELO MWS-321 N.S 103576 (Manutenção em estrutura e Ajustes)		1,00	1.250,00	0,00	1.250,00
MACA (USB02 5021) N.S 201932 (Manutenção em estrutura e Ajustes)		1,00	1.250,00	0,00	1.250,00
MACA (USB03 5438) MRS N.S 13370 (Manutenção em estrutura e Ajustes)		1,00	1.250,00	0,00	1.250,00
MACA (USB 7317) MRS 310 N.S 74030 (Manutenção em estrutura e Ajustes)		1,00	1.250,00	0,00	1.250,00
MACA (USB04 6E52) N.S 004528 (Manutenção em estrutura e Ajustes)		1,00	1.250,00	0,00	1.250,00
MACA (USB 5831) MRS N.S 13346 (Manutenção em estrutura e Ajustes)		1,00	1.250,00	0,00	1.250,00

Total serviços	Total ordem de serviço
59.320,00	59.320,00

Pagamento

Dias	Data vencimento	Forma	Valor	Observação
------	-----------------	-------	-------	------------

Considerações finais

Observações do serviço



Ordem de serviço N° 977

Cliente

UNIDADE DE SAUDE (UIRAPURU) SP	Número da OS	977
	Data	07/04/2025
	Data de finalização	

Serviços

Item	Cód	Qtd	Preço un	Desconto %	Valor total
CAMARA CONSERVADORA BIOTECNO N.S 20.221.082 (Troca de Baterias + Sistema de Refrigeração + Qualificação)		1,00	8.270,00	0,00	8.270,00

Total serviços	Total ordem de serviço
8.270,00	8.270,00

Pagamento

Dias	Data vencimento	Forma	Valor	Observação
------	-----------------	-------	-------	------------

Considerações finais

Observações do serviço

Ordem de serviço N° 978

Cliente

UNIDADE DE SAUDE (UNIVERSITÁRIO) SP	Número da OS	978
	Data	07/04/2025
	Data de finalização	

Serviços

Item	Cód	Qtd	Preço un	Desconto %	Valor total
CAMARA CONSERVADORA BIOTECNO N.S 20.221.082 (Troca de Baterias + Sistema Refrigeração + Qualificação		1,00	8.270,00	0,00	8.270,00
BISTURI ELETRICO N.S 10EEQ00910 (Troca de Placa + Laudos)		1,00	1.470,00	0,00	1.470,00

Total serviços	Total ordem de serviço
9.740,00	9.740,00

Pagamento

Dias	Data vencimento	Forma	Valor	Observação
------	-----------------	-------	-------	------------

Considerações finais

Observações do serviço

Ordem de serviço N° 979

Cliente

UNIDADE DE SAÚDE (UPA) SP	Número da OS	979
	Data	07/04/2025
	Data de finalização	

Serviços

Item	Cód	Qtd	Preço un	Desconto %	Valor total
BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED N.S 16050001 (Troca de Placa Principal + Laudos)		1,00	2.100,00	0,00	2.100,00
BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED N.S 16040042 (Troca de Placa Principal + Laudos)		1,00	2.100,00	0,00	2.100,00
BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED N.S 701331 (Troca de Placa Principal + Laudos)		1,00	2.100,00	0,00	2.100,00
Ventilador Mecânico N.S SH300SLABRCE20063422 (Troca de Célula O2+ Bateria+ mangueira+Filtros+Man. Sistema Pressão+Laudos)		1,00	15.420,00	0,00	15.420,00

Total serviços	Total ordem de serviço
21.720,00	21.720,00

Pagamento

Dias	Data vencimento	Forma	Valor	Observação
------	-----------------	-------	-------	------------

Considerações finais

Observações do serviço

Ordem de serviço N° 980

Cliente

UNIDADE DE SAUDE (ZONOSSES) SP	Número da OS	980
	Data	07/04/2025
	Data de finalização	

Serviços

Item	Cód	Qtd	Preço un	Desconto %	Valor total
CENTRIGUGA (Troca de Motor rotor+ Laudos+ Placa Controle (Modelo Novo)		1,00	3.600,00	0,00	3.600,00

Total serviços	Total ordem de serviço
3.600,00	3.600,00

Pagamento

Dias	Data vencimento	Forma	Valor	Observação
------	-----------------	-------	-------	------------

Considerações finais

Observações do serviço

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 30 de Dezembro de 2024

Dados do Solicitante

Nome : MUNICIPIO DE FERNANDOPOLIS
Endereço : RUA AV PORTO ALEGRE, 350 - CENTRO - FERNANDÓPOLIS/SP CEP:15610-024
Telefone(s) : (17) 3465-0150
CPF/CNPJ : 47.842.836/0001-05
Contato : ADLER leticiapellati@hotmail.com.br

Instrumento/Equipamento

Equipamento : - (M3535A) DESFIBRILADOR HEARTSTART MRX
Nro. Serie : US00539165
Nro Ativo Fixo:
Setor : SAMU

Produto(s)		P =preventivo C =corretivo		
Item	Descrição	Qtde	Unitário	Total
1 - C	KIT PCA THERAPY II - MRX Lt:- - CODIGO: 453564050911	PC 1	22.547,70	22.547,70



Restored Therapy II PCA Kit

UTILIZADO NOS DESFIBRILADORES MRX.

Total de Produtos: R\$ 22.547,70

Serviço(s)		Qtde	Unitário	Total
66	SERVIÇO DE ASSISTENCIA TECNICA SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO E AUTORIZADO. Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva; Execução de limpeza interna e externa, Desmontagem e Montagem; Revisão de todos os parametros internos, verificações, ajustes e retrabalhos; Substituição de peças desgastadas, danificadas e testes funcionais gerais; Execução de inspeção final, testes de envelhecimento e check list conforme procedimentos e determinação do Fabricante.	1,00	339,97	339,97
70	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DO ECG 7D. SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DA FREQUENCIA CARDIACA P/ ECG 7D (15 a 300 bpm). A calibração sera realizada através do Método comparativo, utilizando-se da simulação de sinais de ECG comparando os valores de Frequencia obtidos com o Padrão de Referência nos pontos pré-definidos e indicados no certificado de calibração, cujos resultados apresentado refere-se a média de três medições para cada ponto calibrado.	1,00	23,89	23,89
71	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DO SPO2. SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DA SATURAÇÃO E PULSO SpO2 (0 a 100 % / 20 a 300 bpm). A calibração sera realizado através do Método Comparativo, Utilizando-se da simulação de sinais de Saturação e Pulso do SPO2, comparando os valores obtidos no equipamento com os do Padrão de Referência nos pontos pré-definidos e indicados no certificado de calibração, cujos resultados apresentado refere-se a média de três medições para cada ponto calibrado.	1,00	23,89	23,89
97	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DA PNI (PHILIPS) SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DA PRESSÃO NÃO INVASIVA - PNI (ESTATICA), com faixas de 0 a 300 mmHg. Serviço de calibração sera realizado através da Aplicação de pressões no transdutor do Equipamento e comparando os valores obtidos com o Padrão de Referência, nos pontos pré-definidos e indicados no certificado de calibração, cujos resultados apresentado refere-se a média de três medições para cada ponto calibrado.	1,00	36,32	36,32
73	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DA ENERGIA P/ DESFIBRILADORES. SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DA ENERGIA P/ DESFIBRILADORES - MANUAL / AUTOMATICOS (1 a 200 J). A calibração sera realizado através da Medição das descargas de Energia, comparando os valores obtidos com o Padrão de Referência nos	1,00	95,55	95,55

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC e informe o código: 3146-6B39-302F-FEEC





pontos pré-definidos e indicados no certificado de calibração, cujos resultados apresentado refere-se a média de três medições para cada ponto calibrado.

74

TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA (IEC)

1,00

98,72

98,72

TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, Este Serviço consiste na Aplicação dos testes de SEPARAÇÃO, ATERRAMENTO E CORRENTE DE FUGA, conforme normas IEC 60601 e 62353, Classes I, II e III, e com partes aplicadas tipo. B, BF, C e CF. Utilizando-se de Equipamento Analisador de Segurança para medições cujos resultados estão apresentados no relatório do ensaio, através do certificado registrado para o equipamento.

Total de Serviços: R\$ 618,34**Vlr. Total: R\$ 23.166,04****Condições Gerais****Vlr de Frete:** 0,00**Prazo de Entrega:** 50 Dias**Prazo de Garantia:** 90**Forma de Pagamento:** 28 DIAS**Validade da Proposta:** 20 Dias**Nro. Chamado do Cliente:****Nro. Pedido do Cliente:****OBS. PEDIDO INFERIOR A R\$ 537,84 SERÁ COBRADO R\$ 40,00 DE FRETE PARA A ENTREGA DO PRODUTO.****VALOR INFERIOR A R\$ 53,78 SOMENTE COM PAGAMENTO A VISTA!****ESTA REVISÃO DO ORÇAMENTO CANCELA AUTOMATICAMENTE QUALQUER REVISÃO ANTERIOR.****Outras Informações**

PROPOSTA REFERENTE A MANUTENÇÃO CORRETIVA, REVISÃO GERAL PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS. AGUARDANDO APROVAÇÃO.

Executor
RENILSON ALEX DE CASTRO SILVA

//_

Elaborado eletronicamente por
LUARA GRAZIELLI DE SOUSA MADI

//_

Analisado criticamente por
ARLEI JOSÉ FRIGIERI

//_



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 999,50

MEDIANA
R\$ 999,50

MENOR
R\$ 999

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 14 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90108/2024	00124	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	2	R\$999	ENDOSERVICE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	06/11/2024
93381/2024	00008	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	20	R\$1000	MP ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	26/11/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 8.298,50

MEDIANA

R\$ 8.298,50

MENOR

R\$ 8.298

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 9 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90113/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$8298	ECQ COMERCIO E MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	20/01/2025
90108/2024	00133	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	1	R\$8299	ENDOSERVICE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	06/11/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.378,97

MEDIANA

R\$ 1.378,97

MENOR

R\$ 1.374,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 1201950590108202400116, 1000010590034202400003, 0901590590095202400005, 1200600590113202400005, 1603650590004202400001 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90113/2024	00005	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$1374,50	RSO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	20/01/2025
90034/2024	00003	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	14	R\$1383,43	EQUIPO TECNICA ASSIST TEC EM APAR MEDICO-ODONTOL LTDA	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	28/11/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 783,80

MEDIANA

R\$ 783,80

MENOR

R\$ 767,69

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 37 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90005/2024	00004	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$767,69	MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	462314 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	04/12/2024
90280/2024	00004	Dispensa de Licitação	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	2	R\$799,90	LABORATORIO DE METROLOGIA DE MACAE LTDA	COMANDO DA MARINHA	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	02/10/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 783,80

MEDIANA

R\$ 783,80

MENOR

R\$ 767,69

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 37 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90005/2024	00004	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$767,69	MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	462314 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	04/12/2024
90280/2024	00004	Dispensa de Licitação	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	2	R\$799,90	LABORATORIO DE METROLOGIA DE MACAE LTDA	COMANDO DA MARINHA	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	02/10/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 799,00

MEDIANA
R\$ 799,00

MENOR
R\$ 798

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 19 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90044/2024	00039	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	4	R\$798	50.600.974 APARECIDA GERALDO AZEREDO	PREFEITURA DE ASTORGA - PR	987439 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA - PR	27/09/2024
90014/2024	00007	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	2	R\$800	MEDICABIO SOLUCOES NA AREA MEDICO-HOSPITALAR LTDA	BASE AEREA DE SANTA MARIA	120643 - BASE AÉREA DE SANTA MARIA	14/10/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 799,00

MEDIANA
R\$ 799,00

MENOR
R\$ 798

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 19 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90044/2024	00039	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	4	R\$798	50.600.974 APARECIDA GERALDO AZEREDO	PREFEITURA DE ASTORGA - PR	987439 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA - PR	27/09/2024
90014/2024	00007	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	2	R\$800	MEDICABIO SOLUCOES NA AREA MEDICO-HOSPITALAR LTDA	BASE AEREA DE SANTA MARIA	120643 - BASE AÉREA DE SANTA MARIA	14/10/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 999,50

MEDIANA
R\$ 999,50

MENOR
R\$ 999

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 14 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90108/2024	00124	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	2	R\$999	ENDOSERVICE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	06/11/2024
93381/2024	00008	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	20	R\$1000	MP ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	26/11/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.378,97

MEDIANA

R\$ 1.378,97

MENOR

R\$ 1.374,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

5428 **1201950590108202400116, 1000010590034202400003, 0901590590095202400005, 1200600590113202400005, 1603650590004202400001** **2024, 2025**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90113/2024	00005	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$1374,50	RSO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	20/01/2025
90034/2024	00003	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	14	R\$1383,43	EQUIPO TECNICA ASSIST TEC EM APAR MEDICO-ODONTOL LTDA	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	28/11/2024





MÉDIA
R\$ 999,50

MEDIANA
R\$ 999,50

MENOR
R\$ 999

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 **11 of 282868** **2024, 2025**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90108/2024	00117	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	2	R\$999	ENDOSERVICE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	06/11/2024
93381/2024	00008	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	20	R\$1000	MP ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	26/11/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 575,58

MEDIANA

R\$ 575,58

MENOR

R\$ 556,16

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 16 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90021/2024	00001	Inexigibilidade de Licitação	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	4	R\$556,16	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	09/10/2024
90025/2024	00018	Inexigibilidade de Licitação	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	3	R\$595	DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	27/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 8.549,00

MEDIANA

R\$ 8.549,00

MENOR

R\$ 8.298

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 19 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90113/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$8298	ECQ COMERCIO E MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	20/01/2025
90005/2024	00017	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$8800	MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	462314 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	04/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 8.549,00

MEDIANA

R\$ 8.549,00

MENOR

R\$ 8.298

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 19 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90113/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$8298	ECQ COMERCIO E MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	20/01/2025
90005/2024	00017	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$8800	MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	462314 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	04/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 999,50

MEDIANA
R\$ 999,50

MENOR
R\$ 999

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 14 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90108/2024	00124	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	2	R\$999	ENDOSERVICE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	06/11/2024
93381/2024	00008	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	20	R\$1000	MP ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	26/11/2024





MÉDIA

R\$ 899,50

MEDIANA

R\$ 899,50

MENOR

R\$ 899

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 **21 of 282868** **2024, 2025**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90014/2024	00009	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	2	R\$899	MEDICABIO SOLUCOES NA AREA MEDICO-HOSPITALAR LTDA	BASE AEREA DE SANTA MARIA	120643 - BASE AÉREA DE SANTA MARIA	14/10/2024
90004/2024	00003	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$900	VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	462314 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	04/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 497,36

MEDIANA

R\$ 497,36

MENOR

R\$ 494,72

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 21 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90028/2024	00010	Inexigibilidade de Licitação	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	9	R\$494,72	GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	26/12/2024
90005/2024	00018	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$500	MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	462314 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	04/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.378,97

MEDIANA

R\$ 1.378,97

MENOR

R\$ 1.374,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

5428 **1201950590108202400116, 1000010590034202400003, 0901590590095202400005, 1200600590113202400005, 1603650590004202400001** **2024, 2025**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90113/2024	00005	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$1374,50	RSO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	20/01/2025
90034/2024	00003	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	14	R\$1383,43	EQUIPO TECNICA ASSIST TEC EM APAR MEDICO-ODONTOL LTDA	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	28/11/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 8.549,00

MEDIANA

R\$ 8.549,00

MENOR

R\$ 8.298

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 19 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90113/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$8298	ECQ COMERCIO E MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	20/01/2025
90005/2024	00017	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$8800	MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	462314 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	04/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 16.149,50

MEDIANA

R\$ 16.149,50

MENOR

R\$ 16.000

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 5428 Identificação do Item de Compra 2544470690021202400001, 9250310590001202400001, 1551250790003202400011, 0700070590046202400001 Ano da Compra 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90003/2024	00011	Inexigibilidade de Licitação	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	1	R\$16000	VACUUM TECHNIQUE BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	13/08/2024
90001/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	2	R\$16299	A F AMANCIO JUNIOR HOSPCLIN SOLUCOES E TECNOLOGIA	EES-ESTADO DO ESPIRITO SANTO	925031 - HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEV.DE BAIXO GUANDO	11/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 1.790,00

MEDIANA
R\$ 1.790,00

MENOR
R\$ 1.780

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 13 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90164/2024	00006	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	3	R\$1780	DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	925026 - EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	29/01/2025
90005/2024	00010	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$1800	MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	462314 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	04/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 8.298,50

MEDIANA

R\$ 8.298,50

MENOR

R\$ 8.298

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 9 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90113/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$8298	ECQ COMERCIO E MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	20/01/2025
90108/2024	00133	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	1	R\$8299	ENDOSERVICE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	06/11/2024





MÉDIA
R\$ 475,00

MEDIANA
R\$ 475,00

MENOR
R\$ 450

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 14 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
93381/2024	00006	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	30	R\$450	MP ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	26/11/2024
90005/2024	00018	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$500	MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	462314 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	04/12/2024





MÉDIA
R\$ 475,00

MEDIANA
R\$ 475,00

MENOR
R\$ 450

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 14 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
93381/2024	00006	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	30	R\$450	MP ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	26/11/2024
90005/2024	00018	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$500	MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	462314 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	04/12/2024





MÉDIA

R\$ 475,00

MEDIANA

R\$ 475,00

MENOR

R\$ 450

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 14 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
93381/2024	00006	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	30	R\$450	MP ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	26/11/2024
90005/2024	00018	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$500	MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	462314 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	04/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.378,97

MEDIANA

R\$ 1.378,97

MENOR

R\$ 1.374,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

5428 **1201950590108202400116, 1000010590034202400003, 0901590590095202400005, 1200600590113202400005, 1603650590004202400001** **2024, 2025**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90113/2024	00005	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$1374,50	RSO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	20/01/2025
90034/2024	00003	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	14	R\$1383,43	EQUIPO TECNICA ASSIST TEC EM APAR MEDICO-ODONTOL LTDA	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	28/11/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 1.004,00

MEDIANA
R\$ 1.004,00

MENOR
R\$ 1.000

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 15 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
93381/2024	00008	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	20	R\$1000	MP ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	26/11/2024
90034/2024	00009	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	19	R\$1008	EQUIPO TECNICA ASSIST TEC EM APAR MEDICO- ODONTOL LTDA	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	28/11/2024



MÉDIA

R\$ 475,00

MEDIANA

R\$ 475,00

MENOR

R\$ 450

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 **14 of 282868** **2024, 2025**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
93381/2024	00006	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	30	R\$450	MP ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	26/11/2024
90005/2024	00018	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$500	MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	462314 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	04/12/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 8.298,50

MEDIANA

R\$ 8.298,50

MENOR

R\$ 8.298

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 9 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90113/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$8298	ECQ COMERCIO E MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	20/01/2025
90108/2024	00133	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	1	R\$8299	ENDOSERVICE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	06/11/2024





MÉDIA
R\$ 1.378,97

MEDIANA
R\$ 1.378,97

MENOR
R\$ 1.374,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço
5428

Identificação do Item de Compra
1201950590108202400116, 1000010590034202400003, 0901590590095202400005, 1200600590113202400005, 1603650590004202400001

Ano da Compra
2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90113/2024	00005	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$1374,50	RSO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	20/01/2025
90034/2024	00003	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	14	R\$1383,43	EQUIPO TECNICA ASSIST TEC EM APAR MEDICO-ODONTOL LTDA	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	28/11/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 24.412,75

MEDIANA
R\$ 24.412,75

MENOR
R\$ 23.625,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Identificação do Item de Compra	Ano da Compra
5428	13 of 282868	2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90113/2024	00006	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$23625,50	RSO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	20/01/2025
90001/2025	00001	Inexigibilidade de Licitação	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	12	R\$25200	TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	07/01/2025



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 2.445,00

MEDIANA

R\$ 2.445,00

MENOR

R\$ 2.400

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 10 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90397/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$2400	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	925102 - PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	26/11/2024
90164/2024	00004	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	7	R\$2490	DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	925026 - EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	29/01/2025



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 363,00

MEDIANA
R\$ 363,00

MENOR
R\$ 356

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 **14 of 282868** **2024, 2025**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90005/2024	00005	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$356	MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	462314 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	04/12/2024
90011/2024	00013	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	150	R\$370	CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA	FUNDACAO FACULDADE FED.CIENCIAS MEDICAS POA	154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS	05/11/2024





MÉDIA
R\$ 8.549,00

MEDIANA
R\$ 8.549,00

MENOR
R\$ 8.298

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 **19 of 282868** **2024, 2025**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90113/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$8298	ECQ COMERCIO E MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	20/01/2025
90005/2024	00017	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$8800	MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	462314 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	04/12/2024



MÉDIA

R\$ 2.991,99

MEDIANA

R\$ 2.991,99

MENOR

R\$ 2.989,98

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 27 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90008/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$2989,98	MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	462314 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	04/12/2024
90164/2024	00002	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$2994	DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	925026 - EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	29/01/2025





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 19.461,26

MEDIANA

R\$ 19.461,26

MENOR

R\$ 19.400

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

5428 1550080790007202400003, 1124080590045202400003, 1559070790016202400003, 1603450500011202300001, 9310190590008202400001, 1601430500030202300001

Ano da Compra

2024, 2025

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2023	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$19400	CONSTAG - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	02/01/2025
90007/2024	00003	Inexigibilidade de Licitação	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	1	R\$19522,52	STRYKER DO BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	26/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.999,00

MEDIANA

R\$ 1.999,00

MENOR

R\$ 1.998

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 49 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90164/2024	00007	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	4	R\$1998	DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	925026 - EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	29/01/2025
90005/2024	00011	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$2000	MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	462314 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	04/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.999,00

MEDIANA

R\$ 1.999,00

MENOR

R\$ 1.998

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 49 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90164/2024	00007	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	4	R\$1998	DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	925026 - EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	29/01/2025
90005/2024	00011	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$2000	MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	462314 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	04/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.999,00

MEDIANA

R\$ 1.999,00

MENOR

R\$ 1.998

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 49 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90164/2024	00007	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	4	R\$1998	DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	925026 - EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	29/01/2025
90005/2024	00011	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$2000	MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	462314 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	04/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.999,00

MEDIANA

R\$ 1.999,00

MENOR

R\$ 1.998

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 49 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90164/2024	00007	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	4	R\$1998	DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	925026 - EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	29/01/2025
90005/2024	00011	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$2000	MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	462314 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	04/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.999,00

MEDIANA

R\$ 1.999,00

MENOR

R\$ 1.998

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 49 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90164/2024	00007	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	4	R\$1998	DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	925026 - EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	29/01/2025
90005/2024	00011	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$2000	MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	462314 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	04/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.999,00

MEDIANA

R\$ 1.999,00

MENOR

R\$ 1.998

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 49 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90164/2024	00007	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	4	R\$1998	DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	925026 - EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	29/01/2025
90005/2024	00011	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$2000	MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	462314 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	04/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 2.445,00

MEDIANA
R\$ 2.445,00

MENOR
R\$ 2.400

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 10 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90397/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$2400	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	925102 - PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	26/11/2024
90164/2024	00004	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	7	R\$2490	DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	925026 - EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	29/01/2025





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 16.149,50

MEDIANA

R\$ 16.149,50

MENOR

R\$ 16.000

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço 5428 Identificação do Item de Compra 2544470690021202400001, 9250310590001202400001, 1551250790003202400011, 0700070590046202400001 Ano da Compra 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90003/2024	00011	Inexigibilidade de Licitação	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	1	R\$16000	VACUUM TECHNIQUE BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	13/08/2024
90001/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	2	R\$16299	A F AMANCIO JUNIOR HOSPCLIN SOLUCOES E TECNOLOGIA	EES-ESTADO DO ESPIRITO SANTO	925031 - HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEV.DE BAIXO GUANDO	11/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 16.149,50

MEDIANA

R\$ 16.149,50

MENOR

R\$ 16.000

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

5428 2544470690021202400001, 9250310590001202400001, 1551250790003202400011, 0700070590046202400001 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90003/2024	00011	Inexigibilidade de Licitação	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	1	R\$16000	VACUUM TECHNIQUE BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	13/08/2024
90001/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	2	R\$16299	A F AMANCIO JUNIOR HOSPCLIN SOLUCOES E TECNOLOGIA	EES-ESTADO DO ESPIRITO SANTO	925031 - HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEV.DE BAIXO GUANDO	11/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 16.149,50

MEDIANA

R\$ 16.149,50

MENOR

R\$ 16.000

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

5428 2544470690021202400001, 9250310590001202400001, 1551250790003202400011, 0700070590046202400001 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90003/2024	00011	Inexigibilidade de Licitação	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	1	R\$16000	VACUUM TECHNIQUE BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	13/08/2024
90001/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	2	R\$16299	A F AMANCIO JUNIOR HOSPCLIN SOLUCOES E TECNOLOGIA	EES-ESTADO DO ESPIRITO SANTO	925031 - HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEV.DE BAIXO GUANDO	11/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 799,00

MEDIANA

R\$ 799,00

MENOR

R\$ 798

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 19 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90044/2024	00039	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	4	R\$798	50.600.974 APARECIDA GERALDO AZEREDO	PREFEITURA DE ASTORGA - PR	987439 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA - PR	27/09/2024
90014/2024	00007	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	2	R\$800	MEDICABIO SOLUCOES NA AREA MEDICO-HOSPITALAR LTDA	BASE AEREA DE SANTA MARIA	120643 - BASE AÉREA DE SANTA MARIA	14/10/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 799,00

MEDIANA

R\$ 799,00

MENOR

R\$ 798

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 19 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90044/2024	00039	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	4	R\$798	50.600.974 APARECIDA GERALDO AZEREDO	PREFEITURA DE ASTORGA - PR	987439 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA - PR	27/09/2024
90014/2024	00007	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	2	R\$800	MEDICABIO SOLUCOES NA AREA MEDICO-HOSPITALAR LTDA	BASE AEREA DE SANTA MARIA	120643 - BASE AÉREA DE SANTA MARIA	14/10/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.338,09

MEDIANA

R\$ 1.338,09

MENOR

R\$ 1.301,68

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 14 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90034/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	4	R\$1301,68	EQUIPO TECNICA ASSIST TEC EM APAR MEDICO-ODONTOL LTDA	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	28/11/2024
90113/2024	00005	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$1374,50	RSO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	20/01/2025





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.338,09

MEDIANA

R\$ 1.338,09

MENOR

R\$ 1.301,68

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 14 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90034/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	4	R\$1301,68	EQUIPO TECNICA ASSIST TEC EM APAR MEDICO-ODONTOL LTDA	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	28/11/2024
90113/2024	00005	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$1374,50	RSO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	20/01/2025





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.338,09

MEDIANA

R\$ 1.338,09

MENOR

R\$ 1.301,68

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 14 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90034/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	4	R\$1301,68	EQUIPO TECNICA ASSIST TEC EM APAR MEDICO-ODONTOL LTDA	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	28/11/2024
90113/2024	00005	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$1374,50	RSO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	20/01/2025





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.338,09

MEDIANA

R\$ 1.338,09

MENOR

R\$ 1.301,68

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 14 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90034/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	4	R\$1301,68	EQUIPO TECNICA ASSIST TEC EM APAR MEDICO-ODONTOL LTDA	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	28/11/2024
90113/2024	00005	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$1374,50	RSO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	20/01/2025





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.338,09

MEDIANA

R\$ 1.338,09

MENOR

R\$ 1.301,68

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 **14 of 282868** **2024, 2025**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90034/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	4	R\$1301,68	EQUIPO TECNICA ASSIST TEC EM APAR MEDICO-ODONTOL LTDA	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	28/11/2024
90113/2024	00005	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$1374,50	RSO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	20/01/2025





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.338,09

MEDIANA

R\$ 1.338,09

MENOR

R\$ 1.301,68

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 14 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90034/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	4	R\$1301,68	EQUIPO TECNICA ASSIST TEC EM APAR MEDICO-ODONTOL LTDA	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	28/11/2024
90113/2024	00005	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$1374,50	RSO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	20/01/2025





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 8.298,50

MEDIANA

R\$ 8.298,50

MENOR

R\$ 8.298

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 9 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90113/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$8298	ECQ COMERCIO E MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	20/01/2025
90108/2024	00133	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	1	R\$8299	ENDOSERVICE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	06/11/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.378,97

MEDIANA

R\$ 1.378,97

MENOR

R\$ 1.374,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 1201950590108202400116, 1000010590034202400003, 0901590590095202400005, 1200600590113202400005, 1603650590004202400001 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90113/2024	00005	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$1374,50	RSO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	20/01/2025
90034/2024	00003	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	14	R\$1383,43	EQUIPO TECNICA ASSIST TEC EM APAR MEDICO-ODONTOL LTDA	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	28/11/2024





MÉDIA

R\$ 475,00

MEDIANA

R\$ 475,00

MENOR

R\$ 450

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 14 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
93381/2024	00006	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	30	R\$450	MP ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTO MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	26/11/2024
90005/2024	00018	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$500	MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	462314 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	04/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 8.298,50

MEDIANA

R\$ 8.298,50

MENOR

R\$ 8.298

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 9 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90113/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$8298	ECQ COMERCIO E MANUTENCAO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	20/01/2025
90108/2024	00133	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	1	R\$8299	ENDOSERVICE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	06/11/2024



MÉDIA

R\$ 1.639,98

MEDIANA

R\$ 1.639,98

MENOR

R\$ 1.499,96

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 29 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90005/2024	00012	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$1499,96	MEGA CONSTRUTORA, SOLUCOES CIENTIFICAS E LOCACAO LTDA	INSTITUTO CANDIDA VARGAS	462314 - INSTITUTO CANDIDA VARGAS	04/12/2024
90164/2024	00006	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	3	R\$1780	DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	925026 - EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	29/01/2025



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 2.445,00

MEDIANA

R\$ 2.445,00

MENOR

R\$ 2.400

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 10 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90397/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$2400	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	925102 - PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	26/11/2024
90164/2024	00004	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	7	R\$2490	DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	925026 - EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	29/01/2025



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 2.445,00

MEDIANA

R\$ 2.445,00

MENOR

R\$ 2.400

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 10 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90397/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$2400	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	925102 - PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	26/11/2024
90164/2024	00004	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	7	R\$2490	DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	925026 - EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	29/01/2025



MÉDIA
R\$ 2.445,00

MEDIANA
R\$ 2.445,00

MENOR
R\$ 2.400

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra
5428 10 of 282868 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90397/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$2400	AMAZONTEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	925102 - PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	26/11/2024
90164/2024	00004	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	7	R\$2490	DW MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	925026 - EES-HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLORIA	29/01/2025



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 16.149,50

MEDIANA

R\$ 16.149,50

MENOR

R\$ 16.000

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

5428 2544470690021202400001, 9250310590001202400001, 1551250790003202400011, 0700070590046202400001 2024, 2025

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90003/2024	00011	Inexigibilidade de Licitação	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UNIDADE	1	R\$16000	VACUUM TECHNIQUE BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	13/08/2024
90001/2024	00001	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	2	R\$16299	A F AMANCIO JUNIOR HOSPCLIN SOLUCOES E TECNOLOGIA	EES-ESTADO DO ESPIRITO SANTO	925031 - HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEV.DE BAIXO GUANDO	11/12/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.378,97

MEDIANA

R\$ 1.378,97

MENOR

R\$ 1.374,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

Ano da Compra

5428 **1201950590108202400116, 1000010590034202400003, 0901590590095202400005, 1200600590113202400005, 1603650590004202400001** **2024, 2025**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90113/2024	00005	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$1374,50	RSO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA	20/01/2025
90034/2024	00003	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	14	R\$1383,43	EQUIPO TECNICA ASSIST TEC EM APAR MEDICO-ODONTOL LTDA	JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL	28/11/2024





MÉDIA

R\$ 4.062,00

MEDIANA

R\$ 4.062,00

MENOR

R\$ 4.000

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra Ano da Compra

5428 **16 of 282868** **2024, 2025**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90048/2024	00003	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	1	R\$4000	MS SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	09/01/2025
90042/2024	00002	Pregão	5428	MANUTENCAO APARELHOS MEDICOS - HOSPITALARES		UN	12	R\$4124	CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS	988675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS	03/12/2024

Contrato 119/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
119/2025	986411-PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP	FABIO SANTANA CREMA	24/06/2025 09:22 (v 0.2)
Status	RASCUNHO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		6.034/2025

1. Cláusula primeira - do objeto

TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÃO – LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS-SP

(Processo Administrativo nº 6.034/2025)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA E A EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com sede no(a) na Rua Porto Alegre, 350 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis/SP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 47.842.836/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA nomeado em 01 de janeiro de 2025 pela Termo de Posse da Câmara Municipal de Fernandópolis para a Legislatura 2025/2028, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ /MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo nº 066/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar Municipal nº262 de 04/04/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 019/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC>

1.1. O objeto do presente instrumento é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP"**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. Cláusula segunda - vigência e prorrogação

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da celebração deste termo de contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. Cláusula terceira - modelos de execução e gestão contratuais

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

3.1. Após a emissão do pedido de empenho, o documento será encaminhado à(s) empresa(s) contratada(s) por meio do sistema 1DOC, utilizado pela contratante. A partir do recebimento, a empresa deverá manter os seus dados cadastrais, incluindo número de WhatsApp e/ou e-mail, a fim de viabilizar a comunicação e organizar um cronograma para o início das manutenções.

3.2. Todos os serviços deverão ser executados exclusivamente dentro do horário de funcionamento das Unidades de Saúde, conforme disponibilidade e planejamento previamente acordado entre as partes.

Modelo de gestão do contrato:

3.10. Conforme Anexo I – Termo de Referência do instrumento convocatório.

4. Cláusula quarta - subcontratação

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Cláusula quinta - preço

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).

6. Cláusula sexta - pagamento

Prazo de pagamento

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

6.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

6.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.5.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação

vigente.

6.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

6.7. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

7. Cláusula sétima - reajuste

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Cláusula oitava - obrigações do contratante

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. Cláusula nona - obrigações do contratado

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e

utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. Cláusula décima - obrigações pertinentes a LGPD

10.1. Somente serão divulgados os dados pessoais que sejam imprescindíveis ao interesse público, assim entendido como aquele que atende ao direito fundamental consagrado no inciso XXXIII do artigo 5º, conjugado com o artigo 37 da Constituição, ou seja, aquilo que é necessário e indispensável para o controle social da transparência pública;

10.2. No inciso V do art. 7º da LGPD há hipótese específica de tratamento de dados pessoais quando necessário à execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados.

10.3. O consentimento específico do titular é tácito, nesses casos, em decorrência da autonomia da vontade expressa no momento da realização do instrumento contratual, ou seja, não sendo necessária nova previsão expressa para o tratamento decorrente do ato (art. 7º, inciso V, da LGPD);

11. Cláusula décima primeira - garantia de execução

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. Cláusula décima segunda - infrações e sanções administrativas

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021)

IV. Multa

- a) Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,5% do valor do Contrato.
- c) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% (dez por cento) do valor do Contrato.
- d) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
- e) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (meio por cento) do valor do Contrato.
- f) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela

aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. Cláusula décima terceira - da extinção contratual

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade

contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. Cláusula décima quarta - dotação orçamentária

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação que correrão em 2024 (dois mil e vinte e quatro) à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, foram aprovadas pela Lei Orçamentária nº 5.583/2024.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes (dois mil e vinte e cinco em diante) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. Cláusula décima quinta - dos casos omissos

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. Cláusula décima sexta - alterações

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. Cláusula décima sétima - publicação

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. Cláusula décima oitava - foro

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Fernandópolis, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Fernandópolis-SP, ____ de _____ de _____.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO PAULO SALES CANTARELLA

Autoridade competente

Assinado por 1 pessoa: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC> e informe o código 3146-6B39-302F-FEEC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3146-6B39-302F-FEEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO PAULO SALES CANTARELLA (CPF 184.XXX.XXX-57) em 01/07/2025 15:31:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fernandopolis.1doc.com.br/verificacao/3146-6B39-302F-FEEC>